



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 1 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade : 1 CHEFIA DE GABINETE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0001 DIREÇÃO E GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : DIRIGIR, COORDENAR E AVALIAR AS RESPONSABILIDADES E OS PROCESSOS DE ALTA DIREÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE GOVERNO E NO DIRECIONAMENTO

Justificativa : O GABINETE DO PREFEITO EXERCE FUNÇÃO ESTRATÉGICA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DIREÇÃO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA. SUAS COMPETÊNCIAS GARANTEM SUPORTE TECNOLÓGICO, OPERACIONAL, ORGANIZATIVO E LOGÍSTICO À TOMADA DE DECISÕES, AO MONITORAMENTO DA GESTÃO E AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; EQUIPE DE GOVERNO E ALTA GESTÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; SETORES PRODUTIVOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS; E MUNICÍPIOS EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
4. Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

15. Vida terrestre

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	80	90
% DE OSC ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	85	90
GRAU DE CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL DO PREFEITO	%	100	100
Nº DE RISCOS E DESASTRES MAPEADOS COM PLANOS DE CONTINGÊNCIA PREVENTIVOS E REATIVOS FORMULADOS	UNIDADE	23	22
NÚMERO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA INSTITUCIONAL ÀS RECLAMAÇÕES E DEMANDAS DA OUVIDORIA	UNIDADE	5335	5400
PERCENTUAL DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS REALIZADAS CONFORME PREVISTO	%	100	100
ÍNDICE DE RESPOSTA DE REQUERIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	33	2.460.144,48
2002	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	UNIDADE	1	284.066,91
TOTAL DO PROGRAMA :				2.744.211,39
TOTAL UNIDADE :				2.744.211,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 OUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0001 DIREÇÃO E GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : DIRIGIR, COORDENAR E AVALIAR AS RESPONSABILIDADES E OS PROCESSOS DE ALTA DIREÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE GOVERNO E NO DIRECIONAMENTO

Justificativa : O GABINETE DO PREFEITO EXERCE FUNÇÃO ESTRATÉGICA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DIREÇÃO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA. SUAS COMPETÊNCIAS GARANTEM SUPORTE TECNOPOLÍTICO, OPERACIONAL, ORGANIZATIVO E LOGÍSTICO À TOMADA DE DECISÕES, AO MONITORAMENTO DA GESTÃO E AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; EQUIPE DE GOVERNO E ALTA GESTÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; SETORES PRODUTIVOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS; E MUNICÍPIOS EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

4. Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

15. Vida terrestre

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	80	90
% DE OSC ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	85	90
GRAU DE CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL DO PREFEITO	%	100	100
Nº DE RISCOS E DESASTRES MAPEADOS COM PLANOS DE CONTINGÊNCIA PREVENTIVOS E REATIVOS FORMULADOS	UNIDADE	23	22
NÚMERO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA INSTITUCIONAL ÀS RECLAMAÇÕES E DEMANDAS DA OUVIDORIA	UNIDADE	5335	5400
PERCENTUAL DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS REALIZADAS CONFORME PREVISTO	%	100	100
ÍNDICE DE RESPOSTA DE REQUERIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	1	18.648,99
TOTAL DO PROGRAMA :				18.648,99
TOTAL UNIDADE :				18.648,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 182 DEFESA CIVIL

Programa : 0001 DIREÇÃO E GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : DIRIGIR, COORDENAR E AVALIAR AS RESPONSABILIDADES E OS PROCESSOS DE ALTA DIREÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE GOVERNO E NO DIRECIONAMENTO

Justificativa : O GABINETE DO PREFEITO EXERCE FUNÇÃO ESTRATÉGICA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DIREÇÃO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA. SUAS COMPETÊNCIAS GARANTEM SUPORTE TECNOPOLÍTICO, OPERACIONAL, ORGANIZATIVO E LOGÍSTICO À TOMADA DE DECISÕES, AO MONITORAMENTO DA GESTÃO E AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; EQUIPE DE GOVERNO E ALTA GESTÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; SETORES PRODUTIVOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS; E MUNICÍPIOS EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

- Metas :**
- 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
 - 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
 - 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
 - 4. Educação de qualidade
 - 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
 - 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
 - 8. Trabalho decente e crescimento econômico
 - 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
 - 10. Redução das desigualdades
 - 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
 - 13. Ação contra a mudança global do clima
 - 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
 - 15. Vida terrestre
 - 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
 - 16. Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
 - 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
 - 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
 - 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	80	90
% DE OSC ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	85	90
GRAU DE CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL DO PREFEITO	%	100	100
Nº DE RISCOS E DESASTRES MAPEADOS COM PLANOS DE CONTINGÊNCIA PREVENTIVOS E REATIVOS FORMULADOS	UNIDADE	23	22
NÚMERO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA INSTITUCIONAL ÀS RECLAMAÇÕES E DEMANDAS DA OUVIDORIA	UNIDADE	5335	5400
PERCENTUAL DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS REALIZADAS CONFORME PREVISTO	%	100	100
ÍNDICE DE RESPOSTA DE REQUERIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	1	205.811,30
TOTAL DO PROGRAMA :				205.811,30
TOTAL UNIDADE :				205.811,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0001 DIREÇÃO E GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : DIRIGIR, COORDENAR E AVALIAR AS RESPONSABILIDADES E OS PROCESSOS DE ALTA DIREÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE GOVERNO E NO DIRECIONAMENTO

Justificativa : O GABINETE DO PREFEITO EXERCE FUNÇÃO ESTRATÉGICA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O PLENO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DIREÇÃO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA. SUAS COMPETÊNCIAS GARANTEM SUPORTE TECNOPOLÍTICO, OPERACIONAL, ORGANIZATIVO E LOGÍSTICO À TOMADA DE DECISÕES, AO MONITORAMENTO DA GESTÃO E AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO, ASSEGURANDO ALINHAMENTO INSTITUCIONAL, GOVERNANÇA E ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; EQUIPE DE GOVERNO E ALTA GESTÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; SETORES PRODUTIVOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS; E MUNÍCIPIES EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

4. Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

15. Vida terrestre

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	80	90
% DE OSC ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À DEMANDA TOTAL RECEBIDA	%	85	90
GRAU DE CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL DO PREFEITO	%	100	100
Nº DE RISCOS E DESASTRES MAPEADOS COM PLANOS DE CONTINGÊNCIA PREVENTIVOS E REATIVOS FORMULADOS	UNIDADE	23	22
NÚMERO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA INSTITUCIONAL ÀS RECLAMAÇÕES E DEMANDAS DA OUVIDORIA	UNIDADE	5335	5400
PERCENTUAL DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS REALIZADAS CONFORME PREVISTO	%	100	100
ÍNDICE DE RESPOSTA DE REQUERIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SUPORTE AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ARARAQUARA	UNIDADE	1	704.602,13
TOTAL DO PROGRAMA :				704.602,13
TOTAL UNIDADE :				704.602,13
TOTAL ÓRGÃO :				3.673.273,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo : Garantir o alinhamento estratégico das políticas públicas, o cumprimento das diretrizes, metas e compromissos do Plano de Governo, bem como promover a participação, o controle social e a governança democrática, por meio da coordenação e articulação das relações políticas, institucionais e sociais da

Justificativa : Fortalecer a articulação governamental, tanto no âmbito político quanto institucional, e a participação social é condição essencial para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente, colaborativa e alinhada às demandas reais da sociedade. A articulação e coordenação entre o Gabinete do Prefeito, as secretarias, os órgãos e as entidades da Administração Municipal são fundamentais para garantir alinhamento estratégico, coerência nas ações de governo e eficácia na implementação das políticas públicas. Paralelamente, a articulação política e interinstitucional com entes federados, poderes, organizações públicas, privadas e da sociedade civil amplia a capacidade de resposta do governo municipal e qualifica a governança. A consolidação de canais permanentes de diálogo e participação social fortalece a governabilidade, amplia a legitimidade das decisões públicas e contribui diretamente para a formulação e execução de políticas mais inclusivas.

Público Alvo : Secretarias e órgãos da Administração Municipal; organizações da sociedade civil, conselhos municipais e lideranças comunitárias; e municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ÓRGÃOS DA ADM. MUNICIPAL COM PELO MENOS UMA PROPOSTA CADASTRADA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	13	13
Nº INSTÂNCIAS DE PART. E CONTR. SOCIAL SOBRE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS ORGANIZADAS	UNIDADE	1	1
NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS COM AGENDA EFETIVA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	35	39
NÚMERO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS ELABORADAS NO PRAZO	UNIDADE	1470	1500
NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO VIABILIZADOS E EM ANDAMENTO	UNIDADE	3	6
NÚMERO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INTERESSE DO EXECUTIVO APROVADAS	UNIDADE	413	450
NÚMERO DE PROPOSTAS CADASTRADAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	23	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0004	CONCESSÃO COMPLEXO ARENA FONTE LUMINOSA - CONTRATO Nº5854/2023	%	100	439.187,11
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	14	3.321.855,31
TOTAL DO PROGRAMA :				3.761.042,42
TOTAL UNIDADE :				3.761.042,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo : Garantir o alinhamento estratégico das políticas públicas, o cumprimento das diretrizes, metas e compromissos do Plano de Governo, bem como promover a participação, o controle social e a governança democrática, por meio da coordenação e articulação das relações políticas, institucionais e sociais da

Justificativa : Fortalecer a articulação governamental, tanto no âmbito político quanto institucional, e a participação social é condição essencial para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente, colaborativa e alinhada às demandas reais da sociedade. A articulação e coordenação entre o Gabinete do Prefeito, as secretarias, os órgãos e as entidades da Administração Municipal são fundamentais para garantir alinhamento estratégico, coerência nas ações de governo e eficácia na implementação das políticas públicas. Paralelamente, a articulação política e interinstitucional com entes federados, poderes, organizações públicas, privadas e da sociedade civil amplia a capacidade de resposta do governo municipal e qualifica a governança. A consolidação de canais permanentes de diálogo e participação social fortalece a governabilidade, amplia a legitimidade das decisões públicas e contribui diretamente para a formulação e execução de políticas mais inclusivas.

Público Alvo : Secretarias e órgãos da Administração Municipal; organizações da sociedade civil, conselhos municipais e lideranças comunitárias; e municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ÓRGÃOS DA ADM. MUNICIPAL COM PELO MENOS UMA PROPOSTA CADASTRADA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	13	13
Nº INSTÂNCIAS DE PART. E CONTR. SOCIAL SOBRE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS ORGANIZADAS	UNIDADE	1	1
NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS COM AGENDA EFETIVA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	35	39
NÚMERO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS ELABORADAS NO PRAZO	UNIDADE	1470	1500
NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO VIABILIZADOS E EM ANDAMENTO	UNIDADE	3	6
NÚMERO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INTERESSE DO EXECUTIVO APROVADAS	UNIDADE	413	450
NÚMERO DE PROPOSTAS CADASTRADAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	23	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS	UNIDADE	1	41.101,74
TOTAL DO PROGRAMA :				41.101,74
TOTAL UNIDADE :				41.101,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ATOS OFICIAIS

Função : 2 JUDICIÁRIA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo : Garantir o alinhamento estratégico das políticas públicas, o cumprimento das diretrizes, metas e compromissos do Plano de Governo, bem como promover a participação, o controle social e a governança democrática, por meio da coordenação e articulação das relações políticas, institucionais e sociais da

Justificativa : Fortalecer a articulação governamental, tanto no âmbito político quanto institucional, e a participação social é condição essencial para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente, colaborativa e alinhada às demandas reais da sociedade. A articulação e coordenação entre o Gabinete do Prefeito, as secretarias, os órgãos e as entidades da Administração Municipal são fundamentais para garantir alinhamento estratégico, coerência nas ações de governo e eficácia na implementação das políticas públicas. Paralelamente, a articulação política e interinstitucional com entes federados, poderes, organizações públicas, privadas e da sociedade civil amplia a capacidade de resposta do governo municipal e qualifica a governança. A consolidação de canais permanentes de diálogo e participação social fortalece a governabilidade, amplia a legitimidade das decisões públicas e contribui diretamente para a formulação e execução de políticas mais inclusivas.

Público Alvo : Secretarias e órgãos da Administração Municipal; organizações da sociedade civil, conselhos municipais e lideranças comunitárias; e municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ÓRGÃOS DA ADM. MUNICIPAL COM PELO MENOS UMA PROPOSTA CADASTRADA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	13	13
Nº INSTÂNCIAS DE PART. E CONTR. SOCIAL SOBRE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS ORGANIZADAS	UNIDADE	1	1
NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS COM AGENDA EFETIVA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	35	39
NÚMERO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS ELABORADAS NO PRAZO	UNIDADE	1470	1500
NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO VIABILIZADOS E EM ANDAMENTO	UNIDADE	3	6
NÚMERO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INTERESSE DO EXECUTIVO APROVADAS	UNIDADE	413	450
NÚMERO DE PROPOSTAS CADASTRADAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	23	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS ASSUNTOS LEGISLATIVOS, ATOS OFIC., COM. DE ÉTICA E COMITÊ DE GOV. PÚBLICA	UNIDADE	1	23.266,33
TOTAL DO PROGRAMA :				23.266,33
TOTAL UNIDADE :				23.266,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DA GOVERNANÇA COMUNITÁRIA

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0002 ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo : Garantir o alinhamento estratégico das políticas públicas, o cumprimento das diretrizes, metas e compromissos do Plano de Governo, bem como promover a participação, o controle social e a governança democrática, por meio da coordenação e articulação das relações políticas, institucionais e sociais da

Justificativa : Fortalecer a articulação governamental, tanto no âmbito político quanto institucional, e a participação social é condição essencial para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente, colaborativa e alinhada às demandas reais da sociedade. A articulação e coordenação entre o Gabinete do Prefeito, as secretarias, os órgãos e as entidades da Administração Municipal são fundamentais para garantir alinhamento estratégico, coerência nas ações de governo e eficácia na implementação das políticas públicas. Paralelamente, a articulação política e interinstitucional com entes federados, poderes, organizações públicas, privadas e da sociedade civil amplia a capacidade de resposta do governo municipal e qualifica a governança. A consolidação de canais permanentes de diálogo e participação social fortalece a governabilidade, amplia a legitimidade das decisões públicas e contribui diretamente para a formulação e execução de políticas mais inclusivas.

Público Alvo : Secretarias e órgãos da Administração Municipal; organizações da sociedade civil, conselhos municipais e lideranças comunitárias; e municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ÓRGÃOS DA ADM. MUNICIPAL COM PELO MENOS UMA PROPOSTA CADASTRADA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	13	13
Nº INSTÂNCIAS DE PART. E CONTR. SOCIAL SOBRE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS ORGANIZADAS	UNIDADE	1	1
NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS COM AGENDA EFETIVA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	35	39
NÚMERO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS ELABORADAS NO PRAZO	UNIDADE	1470	1500
NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO VIABILIZADOS E EM ANDAMENTO	UNIDADE	3	6
NÚMERO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INTERESSE DO EXECUTIVO APROVADAS	UNIDADE	413	450
NÚMERO DE PROPOSTAS CADASTRADAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	23	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS E ATIVIDADES DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	1	127.637,28
TOTAL DO PROGRAMA :				127.637,28
TOTAL UNIDADE :				127.637,28
TOTAL ÓRGÃO :				3.953.047,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 FORTALECIMENTO E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : PROMOVER, ASSEGURAR E AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE, GARANTINDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Justificativa : A COMUNICAÇÃO PÚBLICA É UM DEVER DO PODER MUNICIPAL E UM DIREITO DA POPULAÇÃO. ELA GARANTE TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACESSO À INFORMAÇÃO, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO. O ORÇAMENTO DESTINADO À ÁREA VIABILIZA: DIVULGAÇÃO CLARA DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS; MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO; INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS PARA EVITAR DESINFORMAÇÃO; CAMPANHAS EDUCATIVAS, COM PRIORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CANAIS DIGITAIS E REDES SOCIAIS E ATENDIMENTO À IMPRENSA. SEM ESSES RECURSOS, A PREFEITURA PERDE EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS. INVESTIR NESSA ÁREA É ASSEGURAR GOVERNO ABERTO, DEMOCRÁTICO E ALINHADO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO MÉDIO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	15	16
NÚMERO MÉDIO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE RÁDIO E TV VEICULADOS	UNIDADE	3	10
TAXA MÉDIA MENSAL DE ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL	%	22	23
ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE ALCANCE NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS	ALCANCE PERÍODO	2147	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	22	1.839.337,50
TOTAL DO PROGRAMA :				1.839.337,50
TOTAL UNIDADE :				1.839.337,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE JORNALISMO E PUBLICIDADE

Função : 24 COMUNICAÇÕES

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 FORTALECIMENTO E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : PROMOVER, ASSEGURAR E AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE, GARANTINDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Justificativa : A COMUNICAÇÃO PÚBLICA É UM DEVER DO PODER MUNICIPAL E UM DIREITO DA POPULAÇÃO. ELA GARANTE TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACESSO À INFORMAÇÃO, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO. O ORÇAMENTO DESTINADO À ÁREA VIABILIZA: DIVULGAÇÃO CLARA DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS; MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO; INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS PARA EVITAR DESINFORMAÇÃO; CAMPANHAS EDUCATIVAS, COM PRIORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CANAIS DIGITAIS E REDES SOCIAIS E ATENDIMENTO À IMPRENSA. SEM ESSES RECURSOS, A PREFEITURA PERDE EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS. INVESTIR NESTA ÁREA É ASSEGURAR GOVERNO ABERTO, DEMOCRÁTICO E ALINHADO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL; CIDADÃOS E MUNICÍPIES EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO MÉDIO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	15	16
NÚMERO MÉDIO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE RÁDIO E TV VEICULADOS	UNIDADE	3	10
TAXA MÉDIA MENSAL DE ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL	%	22	23
ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE ALCANCE NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS	ALCANCE PERÍODO	2147	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	96.721,78
TOTAL DO PROGRAMA :				96.721,78

Sub Função : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0003 FORTALECIMENTO E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : PROMOVER, ASSEGURAR E AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE, GARANTINDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Justificativa : A COMUNICAÇÃO PÚBLICA É UM DEVER DO PODER MUNICIPAL E UM DIREITO DA POPULAÇÃO. ELA GARANTE TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACESSO À INFORMAÇÃO, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO. O ORÇAMENTO DESTINADO À ÁREA VIABILIZA: DIVULGAÇÃO CLARA DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS; MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO; INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS PARA EVITAR DESINFORMAÇÃO; CAMPANHAS EDUCATIVAS, COM PRIORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CANAIS DIGITAIS E REDES SOCIAIS E ATENDIMENTO À IMPRENSA. SEM ESSES RECURSOS, A PREFEITURA PERDE EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS. INVESTIR NESTA ÁREA É ASSEGURAR GOVERNO ABERTO, DEMOCRÁTICO E ALINHADO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO MÉDIO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	15	16
NÚMERO MÉDIO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE RÁDIO E TV VEICULADOS	UNIDADE	3	10
TAXA MÉDIA MENSAL DE ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL	%	22	23
ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE ALCANCE NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS	ALCANCE PERÍODO	2147	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JORNALISMO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	UNIDADE	1	1.321.089,00
2011	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E INTERATIVA	UNIDADE	7	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.346.089,00
TOTAL UNIDADE :				1.442.810,78
TOTAL ÓRGÃO :				3.282.148,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 4 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL

Função : 2 JUDICIÁRIA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0004 GOVERNANÇA JURÍDICA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Proteger o patrimônio público, fortalecer a arrecadação municipal e reduzir os passivos judiciais por meio de uma gestão jurídica eficiente, capaz de assegurar a legalidade dos atos administrativos, a segurança jurídica e a defesa do interesse público municipal, contribuindo para uma gestão pública

Justificativa : A crescente complexidade da gestão pública municipal, aliada às exigências de conformidade legal, responsabilidade fiscal e proteção do interesse coletivo, torna indispensável o fortalecimento da governança jurídica no âmbito da Administração Municipal. Soma-se a esse contexto a elevada demanda de ações judiciais movidas contra o Município, muitas delas geradoras de despesas e passivos, além do alto índice de inadimplência por parte dos contribuintes, que compromete diretamente a capacidade financeira do Município e impacta na sustentabilidade fiscal e na execução das políticas públicas.

Público Alvo : Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; contribuintes do município; servidores públicos municipais; órgãos de controle externo; e cidadãos e sociedade em geral.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA ANUAL DE ACORDOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA PAGOS	UNIDADE	1552	1651
MÉDIA ANUAL DE ACORDOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA REALIZADOS	UNIDADE	5062	5383
MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO DAS CONSULTAS JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS	%	100	100
MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS (1DOC)	%	85.46	86
MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICO-FUNCIONAIS (OFÍCIO EXTERNO)	%	79.91	80
MÉDIA ANUAL DE DEMANDAS JUDICIAIS ATENDIDAS	%	80.85	82
MÉDIA ANUAL DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDAS	%	76.78	78
ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	%	5.57	6.35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Implantação e manutenção do sistema de administração de processos judiciais	UNIDADE	1	369.810,00
TOTAL DO PROGRAMA :				369.810,00

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 GOVERNANÇA JURÍDICA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo : Proteger o patrimônio público, fortalecer a arrecadação municipal e reduzir os passivos judiciais por meio de uma gestão jurídica eficiente, capaz de assegurar a legalidade dos atos administrativos, a segurança jurídica e a defesa do interesse público municipal, contribuindo para uma gestão pública

Justificativa : A crescente complexidade da gestão pública municipal, aliada às exigências de conformidade legal, responsabilidade fiscal e proteção do interesse coletivo, torna indispensável o fortalecimento da governança jurídica no âmbito da Administração Municipal. Soma-se a esse contexto a elevada demanda de ações judiciais movidas contra o Município, muitas delas geradoras de despesas e passivos, além do alto índice de inadimplência por parte dos contribuintes, que compromete diretamente a capacidade financeira do Município e impacta na sustentabilidade fiscal e na execução das políticas públicas.

Público Alvo : Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; contribuintes do município; servidores públicos municipais; órgãos de controle externo; e cidadãos e sociedade em geral.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA ANUAL DE ACORDOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA PAGOS	UNIDADE	1552	1651
MÉDIA ANUAL DE ACORDOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA REALIZADOS	UNIDADE	5062	5383
MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO DAS CONSULTAS JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS	%	100	100
MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS (1DOC)	%	85.46	86
MÉDIA ANUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JURÍDICO-FUNCIONAIS (OFÍCIO EXTERNO)	%	79.91	80
MÉDIA ANUAL DE DEMANDAS JUDICIAIS ATENDIDAS	%	80.85	82
MÉDIA ANUAL DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDAS	%	76.78	78
ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	%	5.57	6.35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	99	10.926.406,26
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	119.184,48
TOTAL DO PROGRAMA :				11.045.590,74

Função : 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0031 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Objetivo : Assegurar a prestação de serviços de saneamento básico de excelência em Araraquara, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população, por meio da modernização tecnológica, da otimização operacional e da gestão estratégica dos sistemas de água e esgoto.

Justificativa : A modernização e a gestão estratégica dos sistemas de água e esgoto são cruciais para a saúde pública, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável de Araraquara. No entanto, sua efetividade depende da integração entre planejamento estratégico, eficiência operacional, uso de tecnologias inteligentes, investimentos em infraestrutura e participação social. Além disso, os efeitos das mudanças climáticas, com eventos extremos de seca e chuvas intensas, impõem a necessidade de adaptação e resiliência dos sistemas de saneamento

Público Alvo : População urbana e rural de Araraquara; setores residencial, comercial e industrial; unidades educativas e de saúde e equipamentos públicos, e população em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCIDÊNCIA DE EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS	EXTRAVASAMENTO POR KM	0.44	0.8
INCIDÊNCIA DE RECLAMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA	%	0	0.2
INCIDÊNCIA DE ÁGUA DISTRIBUÍDA FORA DO PADRÃO	%	0.65	0.7
TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	HORA / LIGAÇÃO	29.52	25
TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	HORA / LIGAÇÃO	27.96	25
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	%	97.81	97
ÍNDICE DE EVASÃO DE RECEITA	%	8.24	7.8
ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO	%	46.09	43
ÍNDICE DE ATENDIMENTO TOTAL DE ESGOTO	%	99.44	99.44
ÍNDICE DE ATENDIMENTO TOTAL DE ÁGUA	%	98.52	98.52
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO	%	99.81	99.81
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ÁGUA	%	99.81	99.81
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES	HORA ANO / EMPREGADO	2.08	2
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESSOAL TOTAL	LIGAÇÃO / EMPREGADO	308.26	280
ÍNDICE DE TRATAMENTO DO ESGOTO GERADO	%	156.16	160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	100	15.000.000,00
1014	EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DO FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	100	2.213.000,00
1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - DAAE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	100	2.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - NOVO PAC	% DE EXECUÇÃO DA OBRA	100	19.500.000,00
2171	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DO DAAE	%	100	1.884.000,00
	13/08/2025	Usuário: ADSILVA	Versão 25/04/2025 - 09:25	17/
2172	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	12	50.688.000,00
2173	GESTÃO ADMINISTRATIVA	%	110	32.611.500,00
2174	GESTÃO DE APOIO OPERACIONAL	%	2	15.995.700,00
2175	GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ÁGUA	%	99.9	61.511.900,00
2176	GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ESGOTO	%	71	6.372.800,00
TOTAL DO PROGRAMA :				207.876.900,00

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS DAAE

Objetivo : Assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento de obrigações de natureza legal e judicial, relativas ao pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade do DAAE, garantindo a regularidade fiscal, a integridade orçamen

Justificativa : O programa é necessário para assegurar a alocação de recursos destinados ao cumprimento de obrigações de caráter obrigatório e inadiável, determinadas por força legal ou judicial, especialmente no que se refere ao pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade do DAAE.

Público Alvo : Credores do DAAE e órgãos do Poder Judiciário

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCIDÊNCIA DE ENCARGOS ESPECIAIS NAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	%	8.69	9

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0007	SENTENÇAS JUDICIAIS - DAAE	%	100	7.650.000,00
0008	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES	%	100	3.694.000,00
0009	ENCARGOS FINANCEIROS	%	100	13.300,00
0010	PASEP - PROGRAMA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	%	100	2.061.000,00
0011	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	100	10.000,00
0012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	%	0.45	115.500,00
0013	DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	%	100	2.449.300,00
0014	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	%	100	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				16.593.100,00
TOTAL UNIDADE :				235.885.400,74
TOTAL ÓRGÃO :				235.885.400,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 5 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 CONTROLADORIA GERAL

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 124 CONTROLE INTERNO

Programa : 0005 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E INTEGRALIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo : ASSEGURAR A CORRETA E TRANSPARENTE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, A PREVENÇÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS E A PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA INTERNA, APOIO AO CONTROLE EXTERNO, MONITORAMENTO E ORIENTAÇÃO CONTÍNUA À GESTÃO.

Justificativa : A CRESCENTE COMPLEXIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXIGE A ADOÇÃO DE MECANISMOS CADA VEZ MAIS ROBUSTOS DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. ESSES MECANISMOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ASSEGURAR A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA; CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO; SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO; E CIDADÃOS E SOCIEDADE EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE INDICADORES DO PPA COM VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	%	0	10
ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)	%	78.96	85
ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA: AUDITORIAS, PARECERES E ORIENTAÇÕES	%	83.08	90
ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA	%	55	60
ÍNDICE DE ENCAMINHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA	%	99.24	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	6	670.880,26
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	26.415,00
TOTAL DO PROGRAMA :				697.295,26
TOTAL UNIDADE :				697.295,26
TOTAL ÓRGÃO :				697.295,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	748	40.428.209,94
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	650.310,89
TOTAL DO PROGRAMA :				41.078.520,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL UNIDADE :

41.078.520,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2096	Manutenção e modernização da gestão dos serviços administrativos	UNIDADE	33	15.973.150,50
2101	Manutenção dos entes conveniados	UNIDADE	8	844.276,23
TOTAL DO PROGRAMA :				16.817.426,73
TOTAL UNIDADE :				16.817.426,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2097	Manutenção e modernização da gestão dos serviços de logística e suprimentos	UNIDADE	33	6.238.370,24
TOTAL DO PROGRAMA :				6.238.370,24
TOTAL UNIDADE :				6.238.370,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2099	Manutenção e modernização da gestão dos recursos humanos e da valorização dos funcionários	UNIDADE	7100	1.678.567,59
TOTAL DO PROGRAMA :				1.678.567,59

Sub Função : 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIES.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	%	4782	17.565.975,00
TOTAL DO PROGRAMA :				17.565.975,00
TOTAL UNIDADE :				19.244.542,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 SUBSECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	Manutenção e modernização da gestão da Escola Municipal de Governo	UNIDADE	25	137.569,32
TOTAL DO PROGRAMA :				137.569,32
TOTAL UNIDADE :				137.569,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 6 SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0008 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOV., DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DOS SERV. PÚBLICOS E PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ORIENTADA A RESULTADOS, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA E PATRIMONIAL, ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Justificativa : A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EXIGE A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INTEGRANDO TECNOLOGIA, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. ESSE PROCESSO É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO GOVERNO, TORNANDO-O MAIS EFICIENTE, INOVADOR, RESILIENTE E CAPAZ DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE COM QUALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS MUNICIPAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS; CIDADÃOS E MUNICÍPIOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO DATA CENTER	%	0	50
MÉDIA ANUAL DE DIAS DE AFASTAMENTO POR SERVIDOR ATIVO	DIAS	7.3	7
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO REALIZADO ONLINE	%	49	50
QTDE CÂMERAS INSTALADAS E MANUTENIDAS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO CENTRALIZADO	UNIDADE	0	10
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES PSICOSSOCIAIS REALIZADAS	SERVIDORES ATENDIDOS	1049	1206
QUANTIDADE DE VEÍCULOS NOVOS ADQUIRIDOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	4
TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA EMG	%	62	18
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE TI (SLA)	DIAS	7	6
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO	MINUTOS	15	14
ÍNDICE DE COBERTURA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO E ACULTURAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	0	10
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PBQF (CRONOGRAMA EXECUTADO VS. PLANEJADO)	%	0	50
ÍNDICE DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FUNCIONAIS	%	0	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	Modernização e gestão das tecnologias de informação e comunicação (TIC)	UNIDADE	33	4.133.002,23
TOTAL DO PROGRAMA :				4.133.002,23
TOTAL UNIDADE :				4.133.002,23
TOTAL ÓRGÃO :				87.649.431,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0006 MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : MODERNIZAR E FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE DIRECIONAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E À AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS.

Justificativa : O MUNICÍPIO ENFRENTA UM GRAVE QUADRO DE DESEQUILÍBRIO FISCAL, ELEVADO ENDIVIDAMENTO E FRAGILIDADE NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ESSE CENÁRIO EXIGE A MODERNIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS, E OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE E AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS. A SUPERAÇÃO DESSE CONTEXTO DEMANDA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA E ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS, CAPAZ DE FORTALECER A SUSTENTABILIDADE FISCAL E A EFETIVIDADE DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONTRIBUINTES; ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO; FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO; E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	91.78	93
ÍNDICE DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	%	0.08	0.1
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	101.44	98
ÍNDICE DE PROGRAMAS QUE CUMPREM OS CRITÉRIOS DO IGM/TCESP	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	90	9.950.270,58
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	24.857,99
TOTAL DO PROGRAMA :				9.975.128,57
TOTAL UNIDADE :				9.975.128,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa : 0006 MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : MODERNIZAR E FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE DIRECIONAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E À AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS.

Justificativa : O MUNICÍPIO ENFRENTA UM GRAVE QUADRO DE DESEQUILÍBRIO FISCAL, ELEVADO ENDIVIDAMENTO E FRAGILIDADE NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ESSE CENÁRIO EXIGE A MODERNIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS, E OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE E AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS. A SUPERAÇÃO DESSE CONTEXTO DEMANDA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA E ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS, CAPAZ DE FORTALECER A SUSTENTABILIDADE FISCAL E A EFETIVIDADE DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONTRIBUINTES; ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO; FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO; E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	91.78	93
ÍNDICE DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	%	0.08	0.1
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	101.44	98
ÍNDICE DE PROGRAMAS QUE CUMPREM OS CRITÉRIOS DO IGM/TCESP	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	Modernização e manut. dos sistemas de Planejamento estratégico, programação e controle orçamentário	UNIDADE	1	79.403,49
TOTAL DO PROGRAMA :				79.403,49
TOTAL UNIDADE :				79.403,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0006 MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : MODERNIZAR E FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE DIRECIONAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E À AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS.

Justificativa : O MUNICÍPIO ENFRENTA UM GRAVE QUADRO DE DESEQUILÍBRIO FISCAL, ELEVADO ENDIVIDAMENTO E FRAGILIDADE NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ESSE CENÁRIO EXIGE A MODERNIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS, E OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE E AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS. A SUPERAÇÃO DESSE CONTEXTO DEMANDA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA E ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS, CAPAZ DE FORTALECER A SUSTENTABILIDADE FISCAL E A EFETIVIDADE DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONTRIBUINTES; ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO; FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO; E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	91.78	93
ÍNDICE DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	%	0.08	0.1
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	101.44	98
ÍNDICE DE PROGRAMAS QUE CUMPREM OS CRITÉRIOS DO IGM/TCESP	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	Modernização e manutenção dos sistemas de planejamento e controle financeiro e contábil	UNIDADE	1	3.014.532,63
TOTAL DO PROGRAMA :				3.014.532,63

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ASSEGURAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE NATUREZA LEGAL E JUDICIAL, RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : O PROGRAMA É NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E INADIÁVEL, DETERMINADAS POR FORÇA LEGAL OU JUDICIAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE NO CONTEXTO ESPECÍFICO DE ARARAQUARA ADQUIRIRAM DIMENSÃO CRÍTICA EM RAZÃO DO EXPRESSIVO VOLUME ACUMULADO NOS ÚLTIMOS ANOS, DECORRENTE DE PASSIVOS TRABALHISTAS, INDENIZAÇÕES E FALHAS HISTÓRICAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE ADIMPLÊNCIA DA DÍVIDA FUNDADA	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	96.703.646,20
0003	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	100	295.848,00
TOTAL DO PROGRAMA :				96.999.494,20
TOTAL UNIDADE :				100.014.026,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0006 MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : MODERNIZAR E FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE DIRECIONAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E À AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS.

Justificativa : O MUNICÍPIO ENFRENTA UM GRAVE QUADRO DE DESEQUILÍBRIO FISCAL, ELEVADO ENDIVIDAMENTO E FRAGILIDADE NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ESSE CENÁRIO EXIGE A MODERNIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS, E OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE E AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS. A SUPERAÇÃO DESSE CONTEXTO DEMANDA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA E ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS, CAPAZ DE FORTALECER A SUSTENTABILIDADE FISCAL E A EFETIVIDADE DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONTRIBUINTES; ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO; FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO; E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	91.78	93
ÍNDICE DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	%	0.08	0.1
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	101.44	98
ÍNDICE DE PROGRAMAS QUE CUMPREM OS CRITÉRIOS DO IGM/TCESP	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	Modernização e manutenção dos sistemas de gestão e fiscalização tributária	UNIDADE	1	1.187.248,59
TOTAL DO PROGRAMA :				1.187.248,59
TOTAL UNIDADE :				1.187.248,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0006 MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : MODERNIZAR E FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE DIRECIONAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E À AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS.

Justificativa : O MUNICÍPIO ENFRENTA UM GRAVE QUADRO DE DESEQUILÍBRIO FISCAL, ELEVADO ENDIVIDAMENTO E FRAGILIDADE NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ESSE CENÁRIO EXIGE A MODERNIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS, E OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE E AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS. A SUPERAÇÃO DESSE CONTEXTO DEMANDA UMA ABORDAGEM SISTÊMICA E ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS, CAPAZ DE FORTALECER A SUSTENTABILIDADE FISCAL E A EFETIVIDADE DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Público Alvo : SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONTRIBUINTES; ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO; FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO; E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	91.78	93
ÍNDICE DE CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	%	0.08	0.1
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	%	101.44	98
ÍNDICE DE PROGRAMAS QUE CUMPREM OS CRITÉRIOS DO IGM/TCESP	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	Modernização e manutenção dos sistemas de compras, licitações, contratos e convênios	UNIDADE	10	69.471,45
TOTAL DO PROGRAMA :				69.471,45
TOTAL UNIDADE :				69.471,45
TOTAL ÓRGÃO :				111.325.278,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0009 FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo : FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE TERRITORIAL E DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE,

Justificativa : PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL É ESTRUTURADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ARTICULAM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE, RESOLUTIVO E VOLTADO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE É INCENTIVADA POR MEIO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES EM SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DOENÇAS CRÔNICAS - PERCENTUAL PACIENTES RECEBENDO ACOMP. ADEQUADO NO PROG. HIPERTENSÃO	%	22	30
AMPLIAR A OFERTA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS ORTOPÉDICOS E MITIGAR O TEMPO DE ESPERA	MESES	40	36
AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE IST'S PELA EQUIPE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	NÚMERO	8865	9000
AUMENTAR COBERTURA VISTÓRIAS IMÓVEIS CADASTRADOS COM MAIOR RISCO DE PROLIF. VETORES DE ARBOVIROSES	NÚMERO	254	265
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE	INCIDÊNCIA	815.6	290
INVESTIGAR E ENCERRAR OPORTUNAMENTE OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	%	67.1	70
NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	%	22	30
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE BUCAL	%	45	47
PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS SEIS CONSULTAS (A PRIMEIRA ATÉ DOZE SEMANAS DE GESTAÇÃO)	%	31	40
PERCENTUAL DE INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA NO SUS	%	12	10
REDUZIR O PERCENTUAL DE ÓBITOS COM CAUSA INESPECÍFICA (CAUSAS GARBAGE).	%	38.3	35
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS	MÉDIA/MESES	8	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE EXAMES DE IMAGEM	MÉDIA/MESES	16	15
TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS	%	22	20
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU	MINUTOS	49	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0005	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	10.000,00
0006	SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO EM SAÚDE	%	100	1.900.000,00
2017	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Gestão em Saúde	%	100	14.900.000,00
2018	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Gestão em Saúde - Piso Enfermagem	%	100	1.500.000,00
2021	Comunicação Institucional/Publicidade	UNIDADE	100	800.000,00
2022	Publicação de Atos Oficiais	UNIDADE	100	920.000,00
2023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	%	100	25.000.000,00
2024	Manutenção das Ações e Atividades de Gestão em Saúde	UNIDADE	1	7.700.000,00
2025	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	UNIDADE	1	60.000,00
2026	Combate à Epidemias / Pandemias	%	100	100.000,00
2031	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Vigilância Ambiental	%	100	8.900.000,00
2032	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Ambiental	UNIDADE	100	8.200.000,00
2035	Manutenção da Assistência de Saúde Bucal	%	44100	1.500.000,00
2037	Sentenças Judiciais - Assistência Farmacêutica	%	100	1.900.000,00
2040	Ações de Educação Permanente e Ações de Conscientização Étnico-Raciais em Saúde	NÚMERO	24	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				73.440.000,00

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo : FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE TERRITORIAL E DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE,

Justificativa : PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL É ESTRUTURADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ARTICULAM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE, RESOLUTIVO E VOLTADO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE É INCENTIVADA POR MEIO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES EM SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO			
ACOMPANHAMENTO DOENÇAS CRÔNICAS - PERCENTUAL PACIENTES RECEBENDO ACOMP. ADEQUADO NO PROG. HIPERDIA	%	22	30
ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
AMPLIAR A OFERTA DE ORTOS, PRATAS E MATERIAIS ESPECIAIS ORTOPÉDICOS E MÓDULO DE TEMPO DE ESPERA	NÚMERO	8865	9000
AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE IST'S PELA EQUIPE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	NÚMERO	254	265
AUMENTAR COBERTURA VISTORIAS IMÓVEIS CADASTRADOS COM MAIOR RISCO DE CONTAMINAÇÃO DE ARBOVIROSES	INCIDÊNCIA	815.6	290
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE	%	67.1	70
INVESTIGAR E ENCERRAR OPORTUNAMENTE OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	%	22	30
NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	%	45	47
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE BUCAL	%	31	40
PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS SEIS CONSULTAS (A PRIMEIRA ATÉ DOZE SEMANAS DE GESTAÇÃO)	%	12	10
PERCENTUAL DE INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA NO SUS	%	38.3	35
REDUZIR O PERCENTUAL DE ÓBITOS COM CAUSA INESPECÍFICA (CAUSAS GARBAGE).	MÉDIA/MESES	8	7
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS	MÉDIA/MESES	16	15
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE EXAMES DE IMAGEM	%	22	20
TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS	MINUTOS	49	44
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU			

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
13/08/2025 Usuário: ADSILVA Versão 25/04/2025 - 09:25 37/				
2033	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Atenção Primária	%	100	108.400.000,00
2034	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde	NÚMERO	42	14.000.000,00
2039	Implantação e Manutenção das Práticas Integrativas e Complementares	NÚMERO	4	50.000,00
2041	Cuidados Paliativos no SUS	%	100	10.000,00
2042	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde - Atenção Primária	UNIDADE	2	700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				123.160.000,00

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo : FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE TERRITORIAL E DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE,

Justificativa : PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL É ESTRUTURADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ARTICULAM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE, RESOLUTIVO E VOLTADO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE É INCENTIVADA POR MEIO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES EM SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador	EXERCÍCIO 2026	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DOENÇAS CRÔNICAS - PERCENTUAL PACIENTES RECEBENDO ACOMP. ADEQUADO NO PROG. HIPERDIA		%	22	30
AMPLIAR A OFERTA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS ORTOPÉDICOS E MITIGAR O TEMPO DE ESPERA		MESES	40	36
AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE IST'S PELA EQUIPE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO		NÚMERO	8865	9000
AUMENTAR COBERTURA VISTORIAS IMÓVEIS CADASTRADOS COM MAIOR RISCO DE PROLIF VETORES DE ARBOVÍROSES		NÚMERO	254	265
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE		INCIDÊNCIA	815.6	290
INVESTIGAR E ENCERRAR OPORTUNAMENTE OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS		%	67.1	70
NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO		%	22	30
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE BUCAL		%	45	47
PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS SEIS CONSULTAS (A PRIMEIRA ATÉ DOZE SEMANAS DE GESTAÇÃO)		%	31	40
PERCENTUAL DE INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA NO SUS		%	12	10
REDUZIR O PERCENTUAL DE ÓBITOS COM CAUSA INESPECÍFICA (CAUSAS GARBAGE).		%	38.3	35
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS		MÉDIA/MESES	8	7
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE EXAMES DE IMAGEM		MÉDIA/MESES	16	15
TAXA DE ABSENTÉISMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS		%	22	20
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU		MINUTOS	49	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	13/08/2025	Usuário: ADSILVA	Versão 25/04/2025 - 09:25	39/
1001	Reforma, Ampliação e Adequações na Unidade de Retaguarda do Melhado	UNIDADE	1	500.000,00
1002	Implantação e Instalação do Centro de Atendimento Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSij;	UNIDADE	1	200.000,00
1003	Reforma e Ampliação da Sede do SAMU Regional	UNIDADE	0	0,00
2043	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Assistência Especializada	%	100	25.100.000,00
2044	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Urgência e Emergência - UPAS	%	100	28.100.000,00
2045	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Assistência Especializada	%	100	60.000,00
2046	Fortalecimento e manut. dos serviços Saúde Mental - SRTs, CAPS II, CAPSad, CRASMA e Espaço Crescer;	UNIDADE	6	600.000,00
2047	Fortalecimento e Manut. do Centro Reabilitação, Centro Ref. do Idoso e Centro de Ref. do Autismo	UNIDADE	3	3.340.000,00
2048	Remuneração Serv Contratualizados Unidades de Pronto Atendimento e da Unidade Retaguarda do Melhado	%	4	74.000.000,00
2049	Remuneração Serviços Contratualizados com SUS - Santa Casa, Maternidade Fungota e demais prestadores	%	100	222.569.750,00
2050	Implantação, Des. e Manut. do Centro Mun. de Especialidades e Diagnósticos e Ambulatório Trans	NÚMERO	7000	700.000,00
2051	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde - Assistência Especializada	UNIDADE	1	500.000,00
2052	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Urgência e Emergência - SAMU	%	100	20.200.000,00
2053	Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	UNIDADE	1	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

376.469.750,00

Sub Função : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo : FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE TERRITORIAL E DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE,

Justificativa : PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL É ESTRUTURADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ARTICULAM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE, RESOLUTIVO E VOLTADO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE É INCENTIVADA POR MEIO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES EM SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ACONSELHAMENTO	NÚMERO	254	265
AUMENTAR COBERTURA VISTORIAS IMÓVEIS CADASTRADOS COM MAIOR RISCO DE PROLIF VETORES DE ARBOVIROSES	INCIDÊNCIA	815.6	290
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE			
INVESTIGAR E ENCERRAR OPORTUNAMENTE OS CASOS DE DOENÇAS COMUNICÁVEIS		67.1	70
NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	%	22	30
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE BUCAL	%	45	47
PERCENTUAL DE GESTANTES COM PLEO MENOS SEIS CONSULTAS (A PRIMEIRA ATÉ DOZE SEMANAS DE GESTAÇÃO)	%	31	40
PERCENTUAL DE INTERVENÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA NO SUS	%	12	10
REDUZIR O PERCENTUAL DE ÓBITOS COM CAUSA INESPECÍFICA (CAUSAS SARBAGE).	%	38.3	35
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS	MÉDIA/MESES	8	7
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE EXAMES DE IMAGEM	MÉDIA/MESES	16	15
TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS	%	22	20
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU	MINUTOS	49	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	13/08/2025	Usuário: ADSILVA	Versão 25/04/2025 - 09:25	41/
2036	Assistência Farmacêutica - Manutenção das Atividades	%	86	17.000.000,00
2038	Assist. Farmacêutica - Farmácia Viva e Política Municipal de Uso de Cannabis para Fins Medicinais	NÚMERO	1	250.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :				17.250.250,00

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo : FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE TERRITORIAL E DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE,

Justificativa : PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL É ESTRUTURADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ARTICULAM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE, RESOLUTIVO E VOLTADO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE É INCENTIVADA POR MEIO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES EM SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DOENÇAS CRÔNICAS - PERCENTUAL PACIENTES RECEBENDO ACOMP. ADEQUADO NO PROG. HIPERTENSÃO	%	22	30
AMPLIAR A OFERTA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS ORTOPÉDICOS E MITIGAR O TEMPO DE ESPERA	MESES	40	36
AMPLIAR A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE IST'S PELA EQUIPE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	NÚMERO	8865	9000
AUMENTAR COBERTURA VISTORIAS IMÓVEIS CADASTRADOS COM MAIOR RISCO DE PROLIF. VETORES DE ARBOVIROSES	NÚMERO	254	265
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE	INCIDÊNCIA	815.6	290
INVESTIGAR E ENCERRAR OPORTUNAMENTE OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	%	67.1	70
NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS REALIZADOS PARA RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	%	22	30
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE BUCAL	%	45	47
PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS SEIS CONSULTAS (A PRIMEIRA ATÉ DOZE SEMANAS DE GESTAÇÃO)	%	31	40
PERCENTUAL DE INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA NO SUS	%	12	10
REDUZIR O PERCENTUAL DE ÓBITOS COM CAUSA INESPECÍFICA (CAUSAS GARBAGE).	%	38.3	35
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS	MÉDIA/MESES	8	7
REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA DE EXAMES DE IMAGEM	MÉDIA/MESES	16	15
TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS	%	22	20
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU	MINUTOS	49	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	13/08/2025	Usuário: ADSILVA	Versão 25/04/2025 - 09:25	43/
2027	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Vigilância Sanitária	%	100	5.000.000,00
2028	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária	UNIDADE	100	700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.700.000,00
Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo : FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE TERRITORIAL E DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, AÇÕES EFICAZES DE PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE,

Justificativa : PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A ATUAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL É ESTRUTURADA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ARTICULAM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REALIZANDO O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE MODO A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EFICIENTE, RESOLUTIVO E VOLTADO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE É INCENTIVADA POR MEIO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, CORRESPONSABILIDADE E LEGITIMIDADE ÀS DECISÕES EM SAÚDE PÚBLICA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

- 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
- 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
- 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
- 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
- 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	Ampliação e melhoria dos programas de formação continuada	UNIDADE	80	25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	3430	43.267.770,00
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	49	1.692.811,18
2023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	%	3430	11.250.694,95
2055	Ampliação e manutenção das tecnologias da informação na educação	UNIDADE	49	1.107.192,40
2057	Ampliação e manutenção da cobertura e qualidade da educação infantil	UNIDADE	10381	35.470.770,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2061	Ampliação e melhoria dos programas de formação continuada	UNIDADE	2027	150.000,00
2077	Melhoria e manutenção do transporte escolar	UNIDADE	6697	4.187.334,86
2079	Ampliação, reforma e manutenção da infraestrutura física da Rede Pública Municipal de Educação	UNIDADE	70	38.861.082,84
TOTAL DO PROGRAMA :				135.987.656,57
TOTAL UNIDADE :				136.012.656,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 ENSINO FUNDAMENTAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2077	Melhoria e manutenção do transporte escolar	UNIDADE	6697	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				250.000,00

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	3430	17.958.932,02
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	17	1.082.323,43
2023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	%	3430	24.620.399,76
2055	Ampliação e manutenção das tecnologias da informação na educação	UNIDADE	31	925.316,45
2061	Ampliação e melhoria dos programas de formação continuada	UNIDADE	1323	246.878,74
2066	Melhoria e fortalecimento da qualidade do ensino fundamental	UNIDADE	11450	15.290.478,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2068	Melhoria e ampliação do atendimento dos serviços de alfabetização e educação de jovens e adultos-EJA	UNIDADE	384	501.491,88
2077	Melhoria e manutenção do transporte escolar	UNIDADE	6697	44.587.158,67
2079	Ampliação, reforma e manutenção da infraestrutura física da Rede Pública Municipal de Educação	UNIDADE	70	22.872.507,33
TOTAL DO PROGRAMA :				128.085.486,30

Sub Função : **367 EDUCAÇÃO ESPECIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2071	Melhoria e ampliação dos serviços da educação especial	UNIDADE	301	910.176,85
2077	Melhoria e manutenção do transporte escolar	UNIDADE	6697	4.865.351,37
TOTAL DO PROGRAMA :				5.775.528,22
TOTAL UNIDADE :				134.111.014,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Desenvolvimento de projetos especiais	UNIDADE	100	50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

50.000,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Desenvolvimento de projetos especiais	UNIDADE	200	648.030,02
TOTAL DO PROGRAMA :				648.030,02

Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Desenvolvimento de projetos especiais	UNIDADE	2	255.592,75
TOTAL DO PROGRAMA :				255.592,75

Sub Função : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Desenvolvimento de projetos especiais	UNIDADE	77	77.140,25
TOTAL DO PROGRAMA :				77.140,25
TOTAL UNIDADE :				1.030.763,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Valorização dos profissionais que compõem o quadro do Magistério (FUNDEB)	UNIDADE	1668	82.337.993,61

TOTAL DO PROGRAMA :

82.337.993,61

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Valorização dos profissionais que compõem o quadro do Magistério (FUNDEB)	UNIDADE	1668	89.718.601,85
TOTAL DO PROGRAMA :				89.718.601,85

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Valorização dos profissionais que compõem o quadro do Magistério (FUNDEB)	UNIDADE	1668	1.734.881,77
TOTAL DO PROGRAMA :				1.734.881,77
TOTAL UNIDADE :				173.791.477,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2075	Melhoria e manutenção da merenda escolar	UNIDADE	21731	10.487.811,60

TOTAL DO PROGRAMA :

10.487.811,60

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0019 EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER APRENDIZAGEM, EQUIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, VALORIZAÇÃO DOCENTE, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INCLUSÃO, FORTALECIMENTO DA EJA, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIAL

Justificativa : APESAR DOS AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DO ODS 4, ARARAQUARA AINDA APRESENTA DESENVOLVIMENTO MÉDIO NA EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO DESAFIOS ESTRUTURAIS PERSISTENTES COMO DESIGUALDADE DE ACESSO E PERMANÊNCIA, BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, INFRAESTRUTURA DEFICIENTE, ROTATIVIDADE DOCENTE E LIMITAÇÕES NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. SOMA-SE A ISSO A INSUFICIÊNCIA NA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL, AS DIFICULDADES NA INCLUSÃO PLENA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A BAIXA EFETIVIDADE DA EJA E O USO AINDA RESTRITO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO. DIANTE DESSE CENÁRIO, O PROGRAMA "EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO" VISA ESTRUTURAR UMA RESPOSTA INTEGRADA E ESTRATÉGICA, PROMOVENDO QUALIDADE, EQUIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Público Alvo : ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, FAMÍLIAS E COMUNIDADES ESCOLARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas :**
- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
 - 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
 - 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
 - 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	56	60
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA CRECHE	%	62.8	64
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA PRÉ-ESCOLA	%	54.2	56
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	%	37.4	39
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 6 E 14 ANOS DE IDADE	%	98.36	98.7
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 0 E 3 ANOS DE IDADE	%	53	55
TAXA BRUTA DE FREQUÊNCIA ESCOLA DE CRIANÇAS ENTRE 4 E 5 ANOS DE IDADE	%	93.8	95
ÍNDICE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	5.4	5.6
ÍNDICE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	ÍNDICE	6.1	6.3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2075	Melhoria e manutenção da merenda escolar	UNIDADE	21731	19.477.364,40
TOTAL DO PROGRAMA :				19.477.364,40
TOTAL UNIDADE :				29.965.176,00
TOTAL ÓRGÃO :				474.911.087,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0010 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM JUSTIÇA, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

Objetivo : ENFRENTAR A POBREZA, A VULNERABILIDADE, A EXCLUSÃO SOCIAL E AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : ARARAQUARA AINDA CONVIVE COM PROBLEMAS PERSISTENTES DE POBREZA, DESIGUALDADES TERRITORIAIS ACENTUADAS E BAIXA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRETUDO NAS REGIÕES PERIFÉRICAS, O QUE MANTÉM O MUNICÍPIO NA FAIXA DE DESENVOLVIMENTO "MÉDIO" NO ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA). A COBERTURA INSUFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA EVIDENCIA FRAGILIDADES NA IDENTIFICAÇÃO E NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMPROMETENDO O ALCANCE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NESSE CENÁRIO, A PERSISTÊNCIA DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS BÁSICOS EXIGE O REFORÇO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTICULADAS E INTERSETORIAIS, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO, À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E AO ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM RISCO SOCIAL, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUAS E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E ENTIDADES ASSISTENCIAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO EM COMPARAÇÃO A MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF	%	20	40
% DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PSB COM EQUIPE EXCLUSIVA PARA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CAD ÚNICO	%	50	70
PERCENTUAL DE PESSOAS EM EXTREMA POBREZA INCLUÍDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	95	95
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM VIOLAÇÃO DE DIREITOS ACOMPANHADAS PELO CREAS	%	77	80
PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA	%	61	70
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADUNICO	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC IDOSO E DEFICIENTE NO CADASTRO ÚNICO	%	75	90
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	40
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DOS IDOSOS ABRIGADOS EM ILPI ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	20
TAXA DE RESOLUÇÃO DE CASOS NO CREAS - % DE FAMÍLIAS COM ENCERRAMENTO POSITIVO	%	44	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	286	20.988.000,00
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	24	3.059.200,00
2060	Fortalecimento e manutenção da gestão administrativa, financeira e da vigilância Socio assistencial	UNIDADE	1	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL DO PROGRAMA :

24.102.200,00

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0010 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM JUSTIÇA, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

Objetivo : ENFRENTAR A POBREZA, A VULNERABILIDADE, A EXCLUSÃO SOCIAL E AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : ARARAQUARA AINDA CONVIVE COM PROBLEMAS PERSISTENTES DE POBREZA, DESIGUALDADES TERRITORIAIS ACENTUADAS E BAIXA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRETUDO NAS REGIÕES PERIFÉRICAS, O QUE MANTÉM O MUNICÍPIO NA FAIXA DE DESENVOLVIMENTO "MÉDIO" NO ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA). A COBERTURA INSUFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA EVIDENCIA FRAGILIDADES NA IDENTIFICAÇÃO E NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMPROMETENDO O ALCANCE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NESSE CENÁRIO, A PERSISTÊNCIA DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS BÁSICOS EXIGE O REFORÇO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTICULADAS E INTERSETORIAIS, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO, À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E AO ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM RISCO SOCIAL, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUAS E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E ENTIDADES ASSISTENCIAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO EM COMPARAÇÃO A MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF	%	20	40
% DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PSB COM EQUIPE EXCLUSIVA PARA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CAD ÚNICO	%	50	70
PERCENTUAL DE PESSOAS EM EXTREMA POBREZA INCLUÍDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	95	95
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM VIOLAÇÃO DE DIRETOS ACOMPANHADAS PELO CREAS	%	77	80
PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA	%	61	70
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADUNICO	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC IDOSO E DEFICIENTE NO CADASTRO ÚNICO	%	75	90
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	40
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DOS IDOSOS ABRIGADOS EM ILPI ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	20
TAXA DE RESOLUÇÃO DE CASOS NO CREAS - % DE FAMÍLIAS COM ENCERRAMENTO POSITIVO	%	44	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2065	Centro Dia do Idoso	UNIDADE	40	544.728,69

TOTAL DO PROGRAMA :

544.728,69

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM JUSTIÇA, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

Objetivo : ENFRENTAR A POBREZA, A VULNERABILIDADE, A EXCLUSÃO SOCIAL E AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : ARARAQUARA AINDA CONVIVE COM PROBLEMAS PERSISTENTES DE POBREZA, DESIGUALDADES TERRITORIAIS ACENTUADAS E BAIXA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRETUDO NAS REGIÕES PERIFÉRICAS, O QUE MANTÉM O MUNICÍPIO NA FAIXA DE DESENVOLVIMENTO "MÉDIO" NO ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA). A COBERTURA INSUFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA EVIDENCIA FRAGILIDADES NA IDENTIFICAÇÃO E NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMPROMETENDO O ALCANCE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NESSE CENÁRIO, A PERSISTÊNCIA DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS BÁSICOS EXIGE O REFORÇO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTICULADAS E INTERSETORIAIS, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO, À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E AO ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM RISCO SOCIAL, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUAS E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E ENTIDADES ASSISTENCIAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

- Metas :**
- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia
 - 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
 - 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO EM COMPARAÇÃO A MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF	%	20	40
% DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PSB COM EQUIPE EXCLUSIVA PARA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CAD ÚNICO	%	50	70
PERCENTUAL DE PESSOAS EM EXTREMA POBREZA INCLUÍDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	95	95
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM VIOLAÇÃO DE DIRETOS ACOMPANHADAS PELO CREAS	%	77	80
PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA	%	61	70
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADUNICO	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC IDOSO E DEFICIENTE NO CADASTRO ÚNICO	%	75	90
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	40
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DOS IDOSOS ABRIGADOS EM ILPI ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	20
TAXA DE RESOLUÇÃO DE CASOS NO CREAS - % DE FAMÍLIAS COM ENCERRAMENTO POSITIVO	%	44	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2067	Acolhimento para pessoas Idosas e com Deficiência	UNIDADE	100	4.685.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.685.000,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM JUSTIÇA, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

Objetivo : ENFRENTAR A POBREZA, A VULNERABILIDADE, A EXCLUSÃO SOCIAL E AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : ARARAQUARA AINDA CONVIVE COM PROBLEMAS PERSISTENTES DE POBREZA, DESIGUALDADES TERRITORIAIS ACENTUADAS E BAIXA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRETUDO NAS REGIÕES PERIFÉRICAS, O QUE MANTÉM O MUNICÍPIO NA FAIXA DE DESENVOLVIMENTO "MÉDIO" NO ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA). A COBERTURA INSUFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA EVIDENCIA FRAGILIDADES NA IDENTIFICAÇÃO E NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMPROMETENDO O ALCANCE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NESSE CENÁRIO, A PERSISTÊNCIA DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS BÁSICOS EXIGE O REFORÇO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTICULADAS E INTERSETORIAIS, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO, À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E AO ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM RISCO SOCIAL, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUAS E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E ENTIDADES ASSISTENCIAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO EM COMPARAÇÃO A MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF	%	20	40
% DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PSB COM EQUIPE EXCLUSIVA PARA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CAD ÚNICO	%	50	70
PERCENTUAL DE PESSOAS EM EXTREMA POBREZA INCLUÍDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	95	95
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM VIOLAÇÃO DE DIRETOS ACOMPANHADAS PELO CREAS	%	77	80
PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA	%	61	70
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADUNICO	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC IDOSO E DEFICIENTE NO CADASTRO ÚNICO	%	75	90
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	40
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DOS IDOSOS ABRIGADOS EM ILPI ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	20
TAXA DE RESOLUÇÃO DE CASOS NO CREAS - % DE FAMÍLIAS COM ENCERRAMENTO POSITIVO	%	44	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	Erradicação do Trabalho Infantil	UNIDADE	60	99.600,00
2064	Criança Feliz - Primeira Infância	UNIDADE	150	300.000,00
2072	Serviço de atendimento à criança e adolescente (PROMAIP)	UNIDADE	50	1.912.722,26

TOTAL DO PROGRAMA : 2.312.322,26

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM JUSTIÇA, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

Objetivo : ENFRENTAR A POBREZA, A VULNERABILIDADE, A EXCLUSÃO SOCIAL E AS DESIGUALDADES TERRITORIAIS POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa : ARARAQUARA AINDA CONVIVE COM PROBLEMAS PERSISTENTES DE POBREZA, DESIGUALDADES TERRITORIAIS ACENTUADAS E BAIXA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRETUDO NAS REGIÕES PERIFÉRICAS, O QUE MANTÉM O MUNICÍPIO NA FAIXA DE DESENVOLVIMENTO "MÉDIO" NO ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA). A COBERTURA INSUFICIENTE DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA EVIDENCIA FRAGILIDADES NA IDENTIFICAÇÃO E NO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMPROMETENDO O ALCANCE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NESSE CENÁRIO, A PERSISTÊNCIA DA EXCLUSÃO SOCIAL, DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS BÁSICOS EXIGE O REFORÇO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ARTICULADAS E INTERSETORIAIS, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO, À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E AO ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM RISCO SOCIAL, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DO SUAS E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E ENTIDADES ASSISTENCIAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO EM COMPARAÇÃO A MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF	%	20	40
% DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PSB COM EQUIPE EXCLUSIVA PARA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CAD ÚNICO	%	50	70
PERCENTUAL DE PESSOAS EM EXTREMA POBREZA INCLUÍDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	95	95
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS IDENTIFICADAS EM VIOLAÇÃO DE DIRETOS ACOMPANHADAS PELO CREAS	%	77	80
PERCENTUAL DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA	%	61	70
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADUNICO	%	88	90
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC IDOSO E DEFICIENTE NO CADASTRO ÚNICO	%	75	90
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	40
TAXA DE REINTEGRAÇÃO DOS IDOSOS ABRIGADOS EM ILPI ÀS SUAS FAMÍLIAS NUCLEARES E EXTENSAS	%	20	20
TAXA DE RESOLUÇÃO DE CASOS NO CREAS - % DE FAMÍLIAS COM ENCERRAMENTO POSITIVO	%	44	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	Transferência de renda, inclusão social e combate à fome	UNIDADE	24185	11.345.200,00
2058	Cadastro Único para Programas Sociais	UNIDADE	9000	348.000,00
2062	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família - PAIF - CRAS	UNIDADE	30000	399.711,00
2063	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS	UNIDADE	250	240.000,00
2069	Centro de referência para pessoas e famílias em situação de rua (Centro Pop)	UNIDADE	3500	986.000,00
2070	Centro de referência especializado de assistência social (CREAS)	UNIDADE	2500	455.200,00
2073	Casa de Acolhida para pessoas em situação de rua	UNIDADE	10000	1.873.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2074	Parcerias com organizações da sociedade civil da Proteção Básica	UNIDADE	1240	386.962,50
2076	Parcerias com organizações da sociedade civil da Proteção Especial	UNIDADE	803	2.254.803,30
TOTAL DO PROGRAMA :				18.289.712,80
TOTAL UNIDADE :				49.933.963,75
TOTAL ÓRGÃO :				49.933.963,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	50	2.029.444,28
TOTAL DO PROGRAMA :				2.029.444,28
Função :	14 DIREITOS DA CIDADANIA			
Sub Função :	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	144.754,20
TOTAL DO PROGRAMA :				144.754,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	Construção de infraestrutura para atendimento dos serviços de direitos humanos	UNIDADE	3	7.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL DO PROGRAMA :	7.350.000,00
TOTAL UNIDADE :	9.524.198,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÉTNICO RACIAIS

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas :5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2128	Fortalecimento e Manut. de políticas, ações de inclusão, equidade Étnico Racial e combate ao racismo	UNIDADE	500	458.497,00
TOTAL DO PROGRAMA :				458.497,00
TOTAL UNIDADE :				458.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2131	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para a Pessoa Idosa	UNIDADE	400	10.566,00
------	---	---------	-----	-----------

TOTAL DO PROGRAMA :			10.566,00
---------------------	--	--	-----------

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para pessoas com deficiência	UNIDADE	1000	74.208,00
TOTAL DO PROGRAMA :				74.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para crianças e adolescentes	UNIDADE	100	1.439.089,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2135	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para Juventude	UNIDADE	1000	23.245,20
------	--	---------	------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA :				1.462.334,40
----------------------------	--	--	--	---------------------

Sub Função : **422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas : 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2133	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para a comunidade LGBTQIA+	UNIDADE	3000	948.514,20
2136	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para Imigrantes e Refugiados	UNIDADE	400	8.981,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2137	Fortalecimento e promoção das políticas e ações de Direitos Humanos e Cidadania	UNIDADE	1000	31.698,00
TOTAL DO PROGRAMA :				989.193,30
13/08/2025	TOTAL UNIDADE :			2.536.301,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas :5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2132	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para as mulheres	UNIDADE	500	808.299,00
TOTAL DO PROGRAMA :				808.299,00
TOTAL UNIDADE :				808.299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 5 SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Função : 2 JUDICIÁRIA

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0020 GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Objetivo : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Justificativa : PROMOVER A EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO PLENA DA POPULAÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE DIREITOS, DIVERSIDADE, GARANTIAS SOCIAIS, PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS E EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E EDUCACIONAL.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 5. Igualdade de gênero

Metas :5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	0.95	1.3
% DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS	%	60	65
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DE IDOSOS	%	0.12	0.3
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS A CASOS DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON	%	1.75	2.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS	%	2.6	3.5
PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	%	8.61	11
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE LGBTFOBIA ACOMPANHADOS	%	7	7.47
PORCENTAGEM DE CASOS DE DENÚNCIAS DE RACISMO ACOMPANHADOS	%	4	4.27
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ATENDIDOS	%	0.41	0.44
PORCENTAGEM DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADOS ACOMPANHADOS	%	4	4.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2134	Fortalecimento e manutenção dos programas e ações de defesa do consumidor	UNIDADE	6500	29.603,70
TOTAL DO PROGRAMA :				29.603,70
TOTAL UNIDADE :				29.603,70
TOTAL ÓRGÃO :				13.356.899,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0011 PROMOÇÃO DA CULTURA COM DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo : PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CULTURA POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES; ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE FINANCIAMENTO; FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE; FORMAÇÃO CONTÍNUA DE GESTORES E ARTISTAS; E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E DIGITAL

Justificativa : A execução de políticas públicas de cultura visa garantir o acesso democrático à produção e difusão cultural, contribuindo para a formação crítica da população, o reconhecimento e preservação do patrimônio cultural, bem como o estímulo à criação artística em todas as suas formas de expressão. Os principais desafios são a descentralização das atividades culturais no município; a pluralidade da produção artística local; questões relacionadas à conservação predial e acessibilidade e, a sustentabilidade financeira das ações culturais

Público Alvo : Artistas, produtores e coletivos culturais; gestores culturais e população em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL REALIZADAS ANUALMENTE	AÇÕES	10	15
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES	UNIDADE	16	16
NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	93	107
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DESTINADO À CULTURA	%	1	1
QUANTIDADE DE REFORMAS/MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	2	2
QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DA POPULAÇÃO FREQUENTADORA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	%	25	30
QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DA POPULAÇÃO PARTICIPANTE DOS EVENTOS CULTURAIS	%	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	107	6.600.000,00
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	2.220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.820.000,00
TOTAL UNIDADE :				8.820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0011 PROMOÇÃO DA CULTURA COM DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo : PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CULTURA POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES; ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE FINANCIAMENTO; FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE; FORMAÇÃO CONTÍNUA DE GESTORES E ARTISTAS; E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E DIGITAL

Justificativa : A execução de políticas públicas de cultura visa garantir o acesso democrático à produção e difusão cultural, contribuindo para a formação crítica da população, o reconhecimento e preservação do patrimônio cultural, bem como o estímulo à criação artística em todas as suas formas de expressão. Os principais desafios são a descentralização das atividades culturais no município; a pluralidade da produção artística local; questões relacionadas à conservação predial e acessibilidade e, a sustentabilidade financeira das ações culturais

Público Alvo : Artistas, produtores e coletivos culturais; gestores culturais e população em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL REALIZADAS ANUALMENTE	AÇÕES	10	15
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES	UNIDADE	16	16
NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	93	107
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DESTINADO À CULTURA	%	1	1
QUANTIDADE DE REFORMAS/MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	2	2
QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DA POPULAÇÃO FREQUENTADORA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	%	25	30
QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DA POPULAÇÃO PARTICIPANTE DOS EVENTOS CULTURAIS	%	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2080	Fortalecimento e manutenção das atividades de difusão e fomento da arte e da cultura	UNIDADE	40	700.000,00
2081	Estímulo, apoio e fomento das manifestações artísticas e culturais	UNIDADE	3	1.700.000,00
2082	Gestão das oficinas culturais	UNIDADE	3750	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.650.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa : 0011 PROMOÇÃO DA CULTURA COM DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo : PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA CULTURA POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES; ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE FINANCIAMENTO; FORTALECIMENTO DA REPRESENTATIVIDADE; FORMAÇÃO CONTÍNUA DE GESTORES E ARTISTAS; E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E DIGITAL

Justificativa : A execução de políticas públicas de cultura visa garantir o acesso democrático à produção e difusão cultural, contribuindo para a formação crítica da população, o reconhecimento e preservação do patrimônio cultural, bem como o estímulo à criação artística em todas as suas formas de expressão. Os principais desafios são a descentralização das atividades culturais no município; a pluralidade da produção artística local; questões relacionadas à conservação predial e acessibilidade e, a sustentabilidade financeira das ações culturais

Público Alvo : Artistas, produtores e coletivos culturais; gestores culturais e população em geral

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL REALIZADAS ANUALMENTE	AÇÕES	10	15
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES	UNIDADE	16	16
NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE	93	107
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DESTINADO À CULTURA	%	1	1
QUANTIDADE DE REFORMAS/MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	2	2
QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DA POPULAÇÃO FREQUENTADORA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	%	25	30
QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DA POPULAÇÃO PARTICIPANTE DOS EVENTOS CULTURAIS	%	50	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2083	Programa de preservação e gestão do acervo e patrimônio cultural	UNIDADE	1	550.000,00
2084	Reforma, recuperação e manutenção dos equipamentos culturais	UNIDADE	2	1.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.350.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.350.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				13.820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0012 "GERAÇÃO EM MOVIMENTO: CAMINHOS PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR"

Objetivo : ARTICULAR, EXPANDIR E QUALIFICAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER EM TODAS AS REGIÕES DE ARARAQUARA, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, GESTÃO EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTABELECIMENTO DE UM CALENDÁRIO INTEGRADO.

Justificativa : FOMENTAR A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS COMO ALIADAS ESTRATÉGICAS DA SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE ESTAS ATUAM NA PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES, INCENTIVO DE COSTUMES SALUTARES E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTÓRIO POR SUA TRADIÇÃO ESPORTIVA DESTACADA TANTO EM NÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO QUANTO EM AÇÕES COMUNITÁRIAS, NECESSITA FORTALECER TAIS PROGRAMAS, GARANTINDO ELEVADOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA, EFICÁCIA OPERACIONAL E AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Público Alvo : CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; GRUPOS DE MELHOR IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E PROJETOS DE ONGS VOLTADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E À INCLUSÃO SOCIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS DEDICADOS A PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	59	63
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS (4 A 17 ANOS)	UNIDADE	3400	3800
NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE ESPORTE COMUNITÁRIO E DO LAZER (+18 ANOS)	UNIDADE	2400	3000
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER	UNIDADE	90	110
PORCENTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM FUNCIONAMENTO REGULAR E ADEQUADO	%	60	65
TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NÚMERO MÉDIO DE USUÁRIOS POR MÊS)	ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE OCUPAÇÃO DOS MINUTOS	15000	15500
TEMPO MÉDIO SEMANAL REALIZADO DE ATIVIDADES FÍSICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA		120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	187	9.375.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

9.375.000,00

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0012 "GERAÇÃO EM MOVIMENTO: CAMINHOS PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR"

Objetivo : ARTICULAR, EXPANDIR E QUALIFICAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER EM TODAS AS REGIÕES DE ARARAQUARA, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, GESTÃO EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTABELECIMENTO DE UM CALENDÁRIO INTEGRADO.

Justificativa : FOMENTAR A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS COMO ALIADAS ESTRATÉGICAS DA SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE ESTAS ATUAM NA PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES, INCENTIVO DE COSTUMES SALUTARES E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTÓRIO POR SUA TRADIÇÃO ESPORTIVA DESTACADA TANTO EM NÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO QUANTO EM AÇÕES COMUNITÁRIAS, NECESSITA FORTALECER TAIS PROGRAMAS, GARANTINDO ELEVADOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA, EFICÁCIA OPERACIONAL E AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Público Alvo : CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; GRUPOS DE MELHOR IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E PROJETOS DE ONGS VOLTADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E À INCLUSÃO SOCIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS DEDICADOS A PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	59	63
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS (4 A 17 ANOS)	UNIDADE	3400	3800
NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE ESPORTE COMUNITÁRIO E DO LAZER (+18 ANOS)	UNIDADE	2400	3000
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER	UNIDADE	90	110
PORCENTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM FUNCIONAMENTO REGULAR E ADEQUADO	%	60	65
TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NÚMERO MÉDIO DE USUÁRIOS POR MÊS)	ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE OCUPAÇÃO DOS	15000	15500
TEMPO MÉDIO SEMANAL REALIZADO DE ATIVIDADES FÍSICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA	MINUTOS	120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	29.150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				29.150.000,00
TOTAL UNIDADE :				38.525.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0012 "GERAÇÃO EM MOVIMENTO: CAMINHOS PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR"

Objetivo : ARTICULAR, EXPANDIR E QUALIFICAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER EM TODAS AS REGIÕES DE ARARAQUARA, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, GESTÃO EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTABELECIMENTO DE UM CALENDÁRIO INTEGRADO.

Justificativa : FOMENTAR A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS COMO ALIADAS ESTRATÉGICAS DA SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE ESTAS ATUAM NA PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES, INCENTIVO DE COSTUMES SALUTARES E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTÓRIO POR SUA TRADIÇÃO ESPORTIVA DESTACADA TANTO EM NÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO QUANTO EM AÇÕES COMUNITÁRIAS, NECESSITA FORTALECER TAIS PROGRAMAS, GARANTINDO ELEVADOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA, EFICÁCIA OPERACIONAL E AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Público Alvo : CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; GRUPOS DE MELHOR IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E PROJETOS DE ONGS VOLTADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E À INCLUSÃO SOCIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS DEDICADOS A PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	59	63
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS (4 A 17 ANOS)	UNIDADE	3400	3800
NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE ESPORTE COMUNITÁRIO E DO LAZER (+18 ANOS)	UNIDADE	2400	3000
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER	UNIDADE	90	110
PORCENTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM FUNCIONAMENTO REGULAR E ADEQUADO	%	60	65
TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NÚMERO MÉDIO DE USUÁRIOS POR MÊS)	ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE OCUPAÇÃO DOS MINUTOS	15000	15500
TEMPO MÉDIO SEMANAL REALIZADO DE ATIVIDADES FÍSICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA		120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	Promoção e manutenção das Atividades de Saúde e Bem Estar.	UNIDADE	7	750.000,00
2086	Promoção e manutenção das Atividades de Formação Esportiva	UNIDADE	35	2.221.017,10
TOTAL DO PROGRAMA :				2.971.017,10
TOTAL UNIDADE :				2.971.017,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0012 "GERAÇÃO EM MOVIMENTO: CAMINHOS PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR"

Objetivo : ARTICULAR, EXPANDIR E QUALIFICAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER EM TODAS AS REGIÕES DE ARARAQUARA, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, GESTÃO EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTABELECIMENTO DE UM CALENDÁRIO INTEGRADO.

Justificativa : FOMENTAR A PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS COMO ALIADAS ESTRATÉGICAS DA SAÚDE PÚBLICA, UMA VEZ QUE ESTAS ATUAM NA PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES, INCENTIVO DE COSTUMES SALUTARES E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTÓRIO POR SUA TRADIÇÃO ESPORTIVA DESTACADA TANTO EM NÍVEIS DE ALTO DESEMPENHO QUANTO EM AÇÕES COMUNITÁRIAS, NECESSITA FORTALECER TAIS PROGRAMAS, GARANTINDO ELEVADOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA, EFICÁCIA OPERACIONAL E AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Público Alvo : CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; GRUPOS DE MELHOR IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E PROJETOS DE ONGS VOLTADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E À INCLUSÃO SOCIAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS DEDICADOS A PRÁTICA ESPORTIVA	UNIDADE	59	63
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS (4 A 17 ANOS)	UNIDADE	3400	3800
NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE ESPORTE COMUNITÁRIO E DO LAZER (+18 ANOS)	UNIDADE	2400	3000
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER	UNIDADE	90	110
PORCENTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM FUNCIONAMENTO REGULAR E ADEQUADO	%	60	65
TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NÚMERO MÉDIO DE USUÁRIOS POR MÊS)	ÍNDICE MÉDIO MENSAL DE OCUPAÇÃO DOS MINUTOS	15000	15500
TEMPO MÉDIO SEMANAL REALIZADO DE ATIVIDADES FÍSICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA		120	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2087	Construção, Reforma, Ampliação e melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	UNIDADE	10	3.950.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.950.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.950.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				45.446.017,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	224	24.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				25.300.000,00
TOTAL UNIDADE :				25.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município	UNIDADE	1	11.570.037,06
TOTAL DO PROGRAMA :				11.570.037,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 181 POLICIAMENTO

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2139	Programa de atividade delegada	UNIDADE	240	852.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				852.000,00

Sub Função : 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2140	Gestão e operação do Centro de Operações de Inteligência	UNIDADE	1	2.480.385,60
TOTAL DO PROGRAMA :				2.480.385,60
TOTAL UNIDADE :				14.902.422,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2142	Promoção da educação no trânsito	UNIDADE	217	344.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				344.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2141	Ampliação e manutenção da sinalização vertical, horizontal e semafórica	UNIDADE	2212	6.377.690,00
2143	Ampliação e manutenção de infraestrutura viária - engenharia de trânsito	UNIDADE	320	1.102.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.479.890,00
TOTAL UNIDADE :				7.823.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	%	9	17.226,60
TOTAL DO PROGRAMA :				17.226,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEICULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2148	Implantação de infraestrutura de transporte urbano	UNIDADE	30	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00

Função : 26 TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas :3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2144	Fiscalização e gestão do transporte público municipal	UNIDADE	1	8.892.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 8.892.000,00

Sub Função : 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2146	Gestão e manutenção do Terminal Central de Integração	UNIDADE	1	1.380.976,20

TOTAL DO PROGRAMA :

1.380.976,20

Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0021 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : FORTALECER E ASSEGURAR A SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA EM ARARAQUARA POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DOS DELITOS QUE AMEAÇAM A VIDA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Justificativa : EMBORA ARARAQUARA APRESENTE UM DESEMPENHO MELHOR QUE A MÉDIA NACIONAL EM SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, A CONSOLIDAÇÃO DESSES AVANÇOS PERMANECE INSTÁVEL. O MUNICÍPIO REGISTRA AUMENTO DE CRIMES PATRIMONIAIS, CRESCIMENTO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E SOBRECARGA NO TRANSPORTE COLETIVO, FATORES QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA QUE INTEGRE A FORMULAÇÃO NORMATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, O PLANEJAMENTO TARIFÁRIO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO: PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS E PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PÚBLICO E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DA OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CAPACITADOS	%	50	100
NÚMERO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS AUTORIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	UNIDADE	20	22
OPERAÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS FORÇAS DE SEGURANÇA	NÚMERO	12	14
PERCENTUAL DE PONTOS COM ABRIGOS, TÉCNICAMENTE POSSÍVEIS, NA REDE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	0	25
PORCENTAGEM DE COBERTURA DA RONDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	%	100	100
PORCENTAGEM DE ÁREA DE COBERTURA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA TERRITORIAL URBANA	%	80	85
PORCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EFETIVAMENTE APURADAS	%	100	100
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MINUTOS	11	10.45
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO POR 10 MIL VEÍCULOS NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES/ 10 MIL VEÍCULOS	73.18	72
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS DE TRÂNSITO /100 MIL HABITANTES NAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO	ACIDENTES FATAIS/ 100 MIL HABITANTES	5.1	5
ÍNDICE DE DESEMPENHO SISTEMA DE TRANSPORTE	%	93.2	93.2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2145	Gestão e manutenção do Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	KM	14.5	4.560.000,00
2147	Fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal	UNIDADE	1	1.849.196,62
TOTAL DO PROGRAMA :				6.409.196,62
TOTAL UNIDADE :				17.699.399,42
TOTAL ÓRGÃO :				65.725.712,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE EMPREGOS, O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, COM FORÇA DE TRABALHO PARA AS VOCAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CIDADE COM FOCO NA INOVAÇÃO E NA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS QUE IMPEDEM SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LONGO PRAZO. A ESTAGNAÇÃO E A DEPENDÊNCIA DO SETOR DE SERVIÇOS, COM A RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA, RESULTAM EM MENOS EMPREGOS DE MAIOR VALOR AGREGADO. HÁ TAMBÉM UMA CRESCENTE INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO (PEJOTIZAÇÃO E MEIS COM ALTA MORTALIDADE), QUE PRECARIZA AS CONDIÇÕES E AFETA A ARRECADAÇÃO. ALÉM DISSO, A CIDADE SOFRE COM O DESALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E AS NECESSIDADES DO MERCADO, A FALTA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E STARTUPS, E A PERDA DE JOVENS QUALIFICADOS PARA OUTRAS CIDADES. NO TURISMO, APESAR DO POTENCIAL HISTÓRICO E CULTURAL, HÁ POUCA VALORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. É ESSENCIAL PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, IMPULSIONAR A INOVAÇÃO E O EMPREENDEDORISMO, FORMALIZAR EMPREGOS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA E DESENVOLVER UM TURISMO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO OS DESAFIOS ATUAIS EM UM CICLO DE CRESCIMENTO INCLUSIVO E COMPETITIVO.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas : 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
- 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
- 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PAT E BANCO DO POVO	UNIDADE	12000	12500
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	600	600
NÚMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	268	100
NÚMERO DE EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA ATENDIDOS	UNIDADE	500	550
NÚMERO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS ATENDIDOS E APOIADOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA	UNIDADE	2134	2134
NÚMERO DE MUNICÍPES FORMADOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	604	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	39	2.713.897,00
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	630.884,00

TOTAL DO PROGRAMA : 3.344.781,00

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE EMPREGOS, O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, COM FORÇA DE TRABALHO PARA AS VOCAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CIDADE COM FOCO NA INOVAÇÃO E NA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS QUE IMPEDEM SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LONGO PRAZO. A ESTAGNAÇÃO E A DEPENDÊNCIA DO SETOR DE SERVIÇOS, COM A RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA, RESULTAM EM MENOS EMPREGOS DE MAIOR VALOR AGREGADO. HÁ TAMBÉM UMA CRESCENTE INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO (PEJOTIZAÇÃO E MEIS COM ALTA MORTALIDADE), QUE PRECARIZA AS CONDIÇÕES E AFETA A ARRECADAÇÃO. ALÉM DISSO, A CIDADE SOFRE COM O DESALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E AS NECESSIDADES DO MERCADO, A FALTA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E STARTUPS, E A PERDA DE JOVENS QUALIFICADOS PARA OUTRAS CIDADES. NO TURISMO, APESAR DO POTENCIAL HISTÓRICO E CULTURAL, HÁ POUCA VALORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. É ESSENCIAL PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, IMPULSIONAR A INOVAÇÃO E O EMPREENDEDORISMO, FORMALIZAR EMPREGOS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA E DESENVOLVER UM TURISMO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO OS DESAFIOS ATUAIS EM UM CICLO DE CRESCIMENTO INCLUSIVO E COMPETITIVO.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :**
- 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
 - 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
 - 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PAT E BANCO DO POVO	UNIDADE	12000	12500
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	600	600
NÚMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	268	100
NÚMERO DE EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA ATENDIDOS	UNIDADE	500	550
NÚMERO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS ATENDIDOS E APOIADOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA	UNIDADE	2134	2134
NÚMERO DE MUNICÍPES FORMADOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	604	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	Obra de Infraestrutura	UNIDADE	1	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.344.781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 334 FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE EMPREGOS, O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, COM FORÇA DE TRABALHO PARA AS VOCAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CIDADE COM FOCO NA INOVAÇÃO E NA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS QUE IMPEDEM SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LONGO PRAZO. A ESTAGNAÇÃO E A DEPENDÊNCIA DO SETOR DE SERVIÇOS, COM A RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA, RESULTAM EM MENOS EMPREGOS DE MAIOR VALOR AGREGADO. HÁ TAMBÉM UMA CRESCENTE INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO (PEJOTIZAÇÃO E MEIS COM ALTA MORTALIDADE), QUE PRECARIZA AS CONDIÇÕES E AFETA A ARRECADAÇÃO. ALÉM DISSO, A CIDADE SOFRE COM O DESALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E AS NECESSIDADES DO MERCADO, A FALTA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E STARTUPS, E A PERDA DE JOVENS QUALIFICADOS PARA OUTRAS CIDADES. NO TURISMO, APESAR DO POTENCIAL HISTÓRICO E CULTURAL, HÁ POUCA VALORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. É ESSENCIAL PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, IMPULSIONAR A INOVAÇÃO E O EMPREENDEDORISMO, FORMALIZAR EMPREGOS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA E DESENVOLVER UM TURISMO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO OS DESAFIOS ATUAIS EM UM CICLO DE CRESCIMENTO INCLUSIVO E COMPETITIVO.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :**
- 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
 - 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
 - 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PAT E BANCO DO POVO	UNIDADE	12000	12500
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	600	600
NÚMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	268	100
NÚMERO DE EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA ATENDIDOS	UNIDADE	500	550
NÚMERO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS ATENDIDOS E APOIADOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA	UNIDADE	2134	2134
NÚMERO DE MUNICÍPES FORMADOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	604	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2149	Ações de fomento à economia, inovação, startups e desenvolvimento econômico municipal	UNIDADE	2	518.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				518.000,00

Função : 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função : 695 TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE EMPREGOS, O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, COM FORÇA DE TRABALHO PARA AS VOCAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CIDADE COM FOCO NA INOVAÇÃO E NA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS QUE IMPEDEM SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LONGO PRAZO. A ESTAGNAÇÃO E A DEPENDÊNCIA DO SETOR DE SERVIÇOS, COM A RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA, RESULTAM EM MENOS EMPREGOS DE MAIOR VALOR AGREGADO. HÁ TAMBÉM UMA CRESCENTE INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO (PEJOTIZAÇÃO E MEIS COM ALTA MORTALIDADE), QUE PRECARIZA AS CONDIÇÕES E AFETA A ARRECADAÇÃO. ALÉM DISSO, A CIDADE SOFRE COM O DESALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E AS NECESSIDADES DO MERCADO, A FALTA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E STARTUPS, E A PERDA DE JOVENS QUALIFICADOS PARA OUTRAS CIDADES. NO TURISMO, APESAR DO POTENCIAL HISTÓRICO E CULTURAL, HÁ POUCA VALORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. É ESSENCIAL PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, IMPULSIONAR A INOVAÇÃO E O EMPREENDEDORISMO, FORMALIZAR EMPREGOS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA E DESENVOLVER UM TURISMO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO OS DESAFIOS ATUAIS EM UM CICLO DE CRESCIMENTO INCLUSIVO E COMPETITIVO.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :**
- 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
 - 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
 - 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PAT E BANCO DO POVO	UNIDADE	12000	12500
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	600	600
NÚMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	268	100
NÚMERO DE EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA ATENDIDOS	UNIDADE	500	550
NÚMERO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS ATENDIDOS E APOIADOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA	UNIDADE	2134	2134
NÚMERO DE MUNICÍPES FORMADOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	604	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2151	Valorização e desenvolvimento do turismo sustentável	UNIDADE	5	1.380.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.380.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.898.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DO TRABALHO E DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 334 FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE EMPREGOS, O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, COM FORÇA DE TRABALHO PARA AS VOCAÇÕES ESTRATÉGICAS DA CIDADE COM FOCO NA INOVAÇÃO E NA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS QUE IMPEDEM SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LONGO PRAZO. A ESTAGNAÇÃO E A DEPENDÊNCIA DO SETOR DE SERVIÇOS, COM A RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA, RESULTAM EM MENOS EMPREGOS DE MAIOR VALOR AGREGADO. HÁ TAMBÉM UMA CRESCENTE INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO (PEJOTIZAÇÃO E MEIS COM ALTA MORTALIDADE), QUE PRECARIZA AS CONDIÇÕES E AFETA A ARRECADAÇÃO. ALÉM DISSO, A CIDADE SOFRE COM O DESALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA E AS NECESSIDADES DO MERCADO, A FALTA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E STARTUPS, E A PERDA DE JOVENS QUALIFICADOS PARA OUTRAS CIDADES. NO TURISMO, APESAR DO POTENCIAL HISTÓRICO E CULTURAL, HÁ POUCA VALORIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. É ESSENCIAL PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, IMPULSIONAR A INOVAÇÃO E O EMPREENDEDORISMO, FORMALIZAR EMPREGOS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA E DESENVOLVER UM TURISMO SUSTENTÁVEL, TRANSFORMANDO OS DESAFIOS ATUAIS EM UM CICLO DE CRESCIMENTO INCLUSIVO E COMPETITIVO.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Metas :**
- 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
 - 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
 - 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS PAT E BANCO DO POVO	UNIDADE	12000	12500
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	600	600
NÚMERO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	268	100
NÚMERO DE EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA ATENDIDOS	UNIDADE	500	550
NÚMERO DE EMPREENDEDORES E EMPRESAS ATENDIDOS E APOIADOS POR PROGRAMAS DA SECRETARIA	UNIDADE	2134	2134
NÚMERO DE MUNICÍPES FORMADOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	604	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2150	Fomento a qualificação profissional e inclusão produtiva	UNIDADE	610	550.000,00
2152	Fomento ao trabalho e renda via economia criativa, solidária e FUMTECS (Lei 10.160/2021)	UNIDADE	132	557.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.107.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.107.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.349.781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0016 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS, GARANTINDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO, SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Justificativa : O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A GERAÇÃO DE RENDA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES. É FUNDAMENTAL GARANTIR QUE A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A AGRICULTURA FAMILIAR RECEBAM O APOIO EM ÁREAS COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DEFESA SANITÁRIA, ACESSO A INFORMAÇÕES DE MERCADO E INFRAESTRUTURA. O COOPERATIVISMO É VITAL PARA FORTALECER OS PRODUTORES, AUMENTANDO SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMPETITIVIDADE. A INTEGRAÇÃO ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES É CRUCIAL PARA UM ABASTECIMENTO EFICIENTE E SEGURO, ASSEGURANDO O ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODA A POPULAÇÃO. A REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA PROMOVER OS PRODUTOS LOCAIS, E APROXIMAR O PRODUTOR DO CONSUMIDOR FINAL. A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ZONA RURAL ENVOLVE O APOIO DIRETO À PRODUÇÃO, E TAMBÉM A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS, VISANDO O BEM-ESTAR GERAL DA COMUNIDADE RURAL.

Público Alvo : AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS; COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS; FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR; BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO; ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATUANTES NO MEIO RURAL; INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL; AGROINDÚSTRIAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

2. Fome zero e agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

3. Saúde e bem-estar

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

10. Redução das desigualdades

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

- 12.4 humana e o meio ambiente
- 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
- 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- 12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS NOS PROG. DE SEG. ALIMENTAR-BANCO DE ALIMENTOS,PADARIA SOLIDÁRIA, ETC.	UNIDADE	4800	4800
NÚMERO DE ATENDIMENTOS A PRODUTORES RURAIS	UNIDADE	140	140
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	66000	66000
NÚMERO DE PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS ATENDIDAS COM AÇÕES DE FOMENTO	UNIDADE	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	50	2.375.252,65
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	338.693,13
TOTAL DO PROGRAMA :				2.713.945,78
TOTAL UNIDADE :				2.713.945,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA

Função : 20 AGRICULTURA

Sub Função : 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa : 0016 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS, GARANTINDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO, SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Justificativa : O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A GERAÇÃO DE RENDA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES. É FUNDAMENTAL GARANTIR QUE A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A AGRICULTURA FAMILIAR RECEBAM O APOIO EM ÁREAS COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DEFESA SANITÁRIA, ACESSO A INFORMAÇÕES DE MERCADO E INFRAESTRUTURA. O COOPERATIVISMO É VITAL PARA FORTALECER OS PRODUTORES, AUMENTANDO SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMPETITIVIDADE. A INTEGRAÇÃO ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES É CRUCIAL PARA UM ABASTECIMENTO EFICIENTE E SEGURO, ASSEGURANDO O ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODA A POPULAÇÃO. A REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA PROMOVER OS PRODUTOS LOCAIS, E APROXIMAR O PRODUTOR DO CONSUMIDOR FINAL. A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ZONA RURAL ENVOLVE O APOIO DIRETO À PRODUÇÃO, E TAMBÉM A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS, VISANDO O BEM-ESTAR GERAL DA COMUNIDADE RURAL.

Público Alvo : AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS; COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS; FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR; BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO; ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATUANTES NO MEIO RURAL; INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL; AGROINDÚSTRIAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

2. Fome zero e agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

3. Saúde e bem-estar

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

10. Redução das desigualdades

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

- 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
- 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- 12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS NOS PROG. DE SEG. ALIMENTAR-BANCO DE ALIMENTOS,PADARIA SOLIDÁRIA, ETC.	UNIDADE	4800	4800
NÚMERO DE ATENDIMENTOS A PRODUTORES RURAIS	UNIDADE	140	140
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	66000	66000
NÚMERO DE PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS ATENDIDAS COM AÇÕES DE FOMENTO	UNIDADE	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2113	Promoção do desenvolvimento rural sustentável	UNIDADE	100	90.000,00
2116	Prestação e manutenção dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada	UNIDADE	240	50.000,00
2117	Promoção das hortas urbanas comunitárias	UNIDADE	3	200.000,00
2118	Promoção da agricultura familiar por meio da aquisição de alimentos (PMAIS)	UNIDADE	34	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.340.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Função : 20 AGRICULTURA

Sub Função : 605 ABASTECIMENTO

Programa : 0016 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS, GARANTINDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO, SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Justificativa : O SETOR AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A GERAÇÃO DE RENDA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES. É FUNDAMENTAL GARANTIR QUE A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A AGRICULTURA FAMILIAR RECEBAM O APOIO EM ÁREAS COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DEFESA SANITÁRIA, ACESSO A INFORMAÇÕES DE MERCADO E INFRAESTRUTURA. O COOPERATIVISMO É VITAL PARA FORTALECER OS PRODUTORES, AUMENTANDO SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMPETITIVIDADE. A INTEGRAÇÃO ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES É CRUCIAL PARA UM ABASTECIMENTO EFICIENTE E SEGURO, ASSEGURANDO O ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODA A POPULAÇÃO. A REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA PROMOVER OS PRODUTOS LOCAIS, E APROXIMAR O PRODUTOR DO CONSUMIDOR FINAL. A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA ZONA RURAL ENVOLVE O APOIO DIRETO À PRODUÇÃO, E TAMBÉM A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS, VISANDO O BEM-ESTAR GERAL DA COMUNIDADE RURAL.

Público Alvo : AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS; COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS; FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR; BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO; ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATUANTES NO MEIO RURAL; INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL; AGROINDÚSTRIAS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

2. Fome zero e agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

3. Saúde e bem-estar

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

10. Redução das desigualdades

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

- 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
- 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
- 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
- 12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS NOS PROG. DE SEG. ALIMENTAR-BANCO DE ALIMENTOS,PADARIA SOLIDÁRIA, ETC.	UNIDADE	4800	4800
NÚMERO DE ATENDIMENTOS A PRODUTORES RURAIS	UNIDADE	140	140
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	66000	66000
NÚMERO DE PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS ATENDIDAS COM AÇÕES DE FOMENTO	UNIDADE	12	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Projeto de reforma do Banco de Alimentos -BA	UNIDADE	0	0,00
1007	Projeto de reforma do Restaurante Popular 2 - RP2	UNIDADE	0	0,00
2119	Promoção do abastecimento alimentar e combate ao desperdício, por meio do B.A., P.S. e Unisoja	KG	262500	217.196,81
2120	Gestão dos Restaurantes Populares do Município	UNIDADE	2	840.071,49
2121	Promoção de ações educativas e qualificação profissional	UNIDADE	20	14.792,40
TOTAL DO PROGRAMA :				1.072.060,70
TOTAL UNIDADE :				1.072.060,70
TOTAL ÓRGÃO :				5.126.006,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVENDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6. Água potável e saneamento

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE		KM²	200	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	80	5.660.247,70
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	1.910.164,62
TOTAL DO PROGRAMA :				7.570.412,32
TOTAL UNIDADE :				7.570.412,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVEDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6. Água potável e saneamento

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE	KM²	200	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2092	Manutenção das atividades de arborização urbana	UNIDADE	1200	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				600.000,00
Sub Função :	542	CONTROLE AMBIENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVEDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas : 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
6. Água potável e saneamento
- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
12. Consumo e produção responsáveis
- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
13. Ação contra a mudança global do clima
- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
15. Vida terrestre
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE	KM²	200	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2093	Adequação e manutenção da fiscalização e do licenciamento ambiental	UNIDADE	400	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				600.000,00
13/08/2025	TOTAL UNIDADE :			1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVEDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6. Água potável e saneamento

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE	KM²	200	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	Manutenção e melhorias da Unidade de Conservação Integral Parque Natural Municipal do Basalto	UNIDADE	5	1.500.000,00
2089	Manutenção e zeladoria de parques e áreas de interesse ambiental	HECTARE	700	12.500.000,00
2091	Gestão e educação ambiental	UNIDADE	280	650.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				14.650.000,00

Sub Função : **542 CONTROLE AMBIENTAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVENDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas : 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
6. Água potável e saneamento
- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
12. Consumo e produção responsáveis
- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
13. Ação contra a mudança global do clima
- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
15. Vida terrestre
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE	KM²	200	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2090	Conservação e monitoramento da biodiversidade	UNIDADE	400	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				600.000,00
13/08/2025	TOTAL UNIDADE :			15.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR-ANIMAL

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVEDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
6. Água potável e saneamento

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

12. Consumo e produção responsáveis

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13. Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE	KM²	200	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Construção da nova sede de bem-estar animal	UNIDADE	1	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000.000,00
Sub Função :	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo : PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM ARARAQUARA POR MEIO DE POLÍTICAS E AÇÕES INTEGRADAS QUE PRESERVEM E RESTAUREM ECOSISTEMAS URBANOS E RURAIS E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa : ARARAQUARA ENFRENTA DESAFIOS AMBIENTAIS CRÍTICOS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DE VIDA E A RESILIÊNCIA URBANA, DIANTE DESSE CENÁRIO, É IMPRESCINDÍVEL PLANEJAR E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, E GARANTIR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, ADEQUAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO, A MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS E O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONSOLIDANDO UMA CULTURA DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO. SOMA-SE A ESSE CONTEXTO A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, CAMPANHAS DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO, MICROCHIPAGEM E FISCALIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS, PROMOVEDO UMA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE HUMANOS, FAUNA DOMÉSTICA E A BIODIVERSIDADE LOCAL.

Público Alvo : COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS; ESCOLAS, UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA; EMPRESAS E EMPREENDEDORES AMBIENTAIS; ANIMAIS DA CIDADE, INCLUINDO AQUELES QUE SÃO VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS, ABANDONO OU QUE NECESSITAM DE RESGATE; E POPULAÇÃO EM GERAL.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

- Metas : 4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
6. Água potável e saneamento
- 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
12. Consumo e produção responsáveis
- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
13. Ação contra a mudança global do clima
- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
15. Vida terrestre
- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	5325	6000
PERCENTUAL DE EMPRESAS NOTIFICADAS QUE RECEBEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	20	25
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	3840	3000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MICROCHIPAGEM	UNIDADE	4060	3220
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS SOBRE MAUS TRATOS DE ANIMAIS ATENDIDAS	UNIDADE	1689	1800
QUANTIDADE DE PROPRIEDADES BENEFICIADAS COM IPTU VERDE	UNIDADE	286	300
QUANTIDADE DE VISITANTES RECEBIDOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO	UNIDADE	39942	40000
QUANTIDADE DE ÁRVORES PLANTADAS EM ÁREA URBANA	UNIDADE	400	600
ÁREA MONITORADA PARA FAUNA SILVESTRE	KM²	200	250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2094	Manutenção da gestão das atividades de bem-estar animal	UNIDADE	1	4.936.826,52
TOTAL DO PROGRAMA :				4.936.826,52
13/08/2025	Usuário: ADSILVA		Versão 25/04/2025 - 09:25 129/	
TOTAL UNIDADE :				7.936.826,52
TOTAL ÓRGÃO :				31.957.238,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0018 PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO URBANO POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA FISC. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS IRREGULARES, DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DE HABITAÇÃO SOCIAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DA ARTICULAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA EM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E MORADIA DIGNA

Justificativa : O CRESCIMENTO URBANO DE ARARAQUARA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS TEM SIDO MARCADO PELA EXPANSÃO DESORDENADA, A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES E A CARÊNCIA DE MORADIAS DIGNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. O PLANO DIRETOR PRECISA SER ATUALIZADO E HÁ LACUNAS NA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E NA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA — INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL. AO MESMO TEMPO, A FALTA DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL INTEGRADO DIFICULTA O ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES E A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES. PARA REVERTER ESSE QUADRO, É FUNDAMENTAL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE ALINHE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, FORTALEÇA A FISCALIZAÇÃO E O LICENCIAMENTO DE OBRAS, PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS INFORMAIS, ESTIMULE A MORADIA SOCIAL E ORGANIZE O TERRITÓRIO DE MODO A CONCILIAR CRESCIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM NECESSIDADES DE MORADIA DIGNA; EMPREENDEDORES HABITACIONAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11. Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17. Parcerias e meios de implementação

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS PARA A SOCIEDADE CIVIL SOBRE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	EVENTOS	2	2
PERCENTUAL ATENDIDO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA	%	55	100
PERCENTUAL DE PROJETOS LICITADOS COM PROJETO EXECUTIVO	%/ANO	30	40
PRODUÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0	200
REDUÇÃO DE PONTOS DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE O ZONEAMENTO E USO REAL DO SOLO URBANO	%	0	25
TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO CONFORME ANALYTICS 1DOC	DIAS	130	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	23.6	5.724.505,73
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	23.6	592.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.316.505,73
TOTAL UNIDADE :				6.316.505,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0018 PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO URBANO POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA FISC. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORÁDIAS IRREGULARES, DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DE HABITAÇÃO SOCIAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DA ARTICULAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA EM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E MORADIA DIGNA

Justificativa : O CRESCIMENTO URBANO DE ARARAQUARA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS TEM SIDO MARCADO PELA EXPANSÃO DESORDENADA, A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES E A CARÊNCIA DE MORÁDIAS DIGNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. O PLANO DIRETOR PRECISA SER ATUALIZADO E HÁ LACUNAS NA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E NA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA — INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL. AO MESMO TEMPO, A FALTA DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL INTEGRADO DIFICULTA O ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES E A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES. PARA REVERTER ESSE QUADRO, É FUNDAMENTAL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE ALINHE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, FORTALEÇA A FISCALIZAÇÃO E O LICENCIAMENTO DE OBRAS, PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS INFORMAIS, ESTIMULE A MORADIA SOCIAL E ORGANIZE O TERRITÓRIO DE MODO A CONCILIAR CRESCIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM NECESSIDADES DE MORADIA DIGNA; EMPREENDEDORES HABITACIONAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11. Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17. Parcerias e meios de implementação

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS PARA A SOCIEDADE CIVIL SOBRE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	EVENTOS	2	2
PERCENTUAL ATENDIDO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA	%	55	100
PERCENTUAL DE PROJETOS LICITADOS COM PROJETO EXECUTIVO	%/ANO	30	40
PRODUÇÃO DE MORÁDIAS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0	200
REDUÇÃO DE PONTOS DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE O ZONEAMENTO E USO REAL DO SOLO URBANO	%	0	25
TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO CONFORME ANALYTICS 1DOC	DIAS	130	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	Realização da revisão do Plano Diretor Municipal e suas peças complementares	UNIDADE	49	980.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2125	Elaboração e Manutenção do Mapa digital do município	KM²	53.5	2.907.000,00
2126	Digitalização de mapas e documentos para acervo	%	25	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.897.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.897.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE OBRAS PARTICULARES

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0018 PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO URBANO POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA FISC. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORÁDIAS IRREGULARES, DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DE HABITAÇÃO SOCIAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DA ARTICULAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA EM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E MORADIA DIGNA

Justificativa : O CRESCIMENTO URBANO DE ARARAQUARA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS TEM SIDO MARCADO PELA EXPANSÃO DESORDENADA, A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES E A CARÊNCIA DE MORÁDIAS DIGNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. O PLANO DIRETOR PRECISA SER ATUALIZADO E HÁ LACUNAS NA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E NA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA — INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL. AO MESMO TEMPO, A FALTA DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL INTEGRADO DIFICULTA O ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES E A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES. PARA REVERTER ESSE QUADRO, É FUNDAMENTAL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE ALINHE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, FORTALEÇA A FISCALIZAÇÃO E O LICENCIAMENTO DE OBRAS, PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS INFORMAIS, ESTIMULE A MORADIA SOCIAL E ORGANIZE O TERRITÓRIO DE MODO A CONCILIAR CRESCIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM NECESSIDADES DE MORADIA DIGNA; EMPREENDEDORES HABITACIONAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11. Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17. Parcerias e meios de implementação

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS PARA A SOCIEDADE CIVIL SOBRE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	EVENTOS	2	2
PERCENTUAL ATENDIDO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA	%	55	100
PERCENTUAL DE PROJETOS LICITADOS COM PROJETO EXECUTIVO	%/ANO	30	40
PRODUÇÃO DE MORÁDIAS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0	200
REDUÇÃO DE PONTOS DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE O ZONEAMENTO E USO REAL DO SOLO URBANO	%	0	25
TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO CONFORME ANALYTICS 1DOC	DIAS	130	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2123	Capacitação do corpo técnico da Secretaria	Nº DE PROFISSIONAIS	23.6	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2124	Consultoria e assessorias técnicas para projetos de obras e serviços de engenharia	UNIDADE	23.6	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				600.000,00
TOTAL UNIDADE :				600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO

Função : 16 HABITAÇÃO

Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa : 0018 PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO URBANO POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR, DA FISC. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS IRREGULARES, DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROG. DE HABITAÇÃO SOCIAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DA ARTICULAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA EM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E MORADIA DIGNA

Justificativa : O CRESCIMENTO URBANO DE ARARAQUARA NAS ÚLTIMAS DÉCADAS TEM SIDO MARCADO PELA EXPANSÃO DESORDENADA, A EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES E A CARÊNCIA DE MORADIAS DIGNAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. O PLANO DIRETOR PRECISA SER ATUALIZADO E HÁ LACUNAS NA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E NA GARANTIA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA — INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL. AO MESMO TEMPO, A FALTA DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL INTEGRADO DIFICULTA O ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES E A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES. PARA REVERTER ESSE QUADRO, É FUNDAMENTAL INSTITUIR UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE ALINHE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, FORTALEÇA A FISCALIZAÇÃO E O LICENCIAMENTO DE OBRAS, PROMOVA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS INFORMAIS, ESTIMULE A MORADIA SOCIAL E ORGANIZE O TERRITÓRIO DE MODO A CONCILIAR CRESCIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

Público Alvo : FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM NECESSIDADES DE MORADIA DIGNA; EMPREENDEDORES HABITACIONAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11. Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

15. Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

17. Parcerias e meios de implementação

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS PARA A SOCIEDADE CIVIL SOBRE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	EVENTOS	2	2
PERCENTUAL ATENDIDO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA	%	55	100
PERCENTUAL DE PROJETOS LICITADOS COM PROJETO EXECUTIVO	%/ANO	30	40
PRODUÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	0	200
REDUÇÃO DE PONTOS DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE O ZONEAMENTO E USO REAL DO SOLO URBANO	%	0	25
TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO CONFORME ANALYTICS 1DOC	DIAS	130	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2122	Planejamento e gestão habitacional e de regularização fundiária	%	23.6	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL DO PROGRAMA :	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE :	1.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	11.813.505,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0017 PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO VIÁRIA; CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DE PRAZOS.

Justificativa : PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, BUSCANDO SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO CONTROLE DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MODO A EXECUTAR E GERENCIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA ENTREGA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, REDUZINDO CUSTOS E DESGASTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CONFIANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, cidadãos e comunidades locais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	90	100
MALHA VIÁRIA MANTIDA E/OU REPARADA	M²	203347	203347
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	%	90	100
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, TRAVESSIAS E VIADUTOS)	UNIDADE	0	5
PERCENTUAL DE ÁREAS PARTICULARES IRREGULARES FISCALIZADAS	%	90	100
PORCENTAGEM DA MALHA VIÁRIA NÃO PAVIMENTADA EM BOM ESTADO	%	90	92.5
PORCENTAGEM DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS OPERANDO EM BOM ESTADO	%	80	82
PORCENTAGEM DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS	%	80	85
PORCENTAGEM DE PONTOS DA CIDADE SEM REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	15	13.25
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA COM TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA E MANTIDA	UNIDADE	2000	2140
REDUÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	1023993.2	1003513.4
REDUÇÃO NO NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	90	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES À OUVIDORIA SOBRE LIMPEZA E RECOLHA DE INSERVÍVEIS NAS VIAS	%	80	85
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA	%	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	167	22.122.029,24
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				22.222.029,24
TOTAL UNIDADE :				22.222.029,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0017 PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO VIÁRIA; CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DE PRAZOS.

Justificativa : PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, BUSCANDO SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO CONTROLE DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MODO A EXECUTAR E GERENCIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA ENTREGA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, REDUZINDO CUSTOS E DESGASTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CONFIANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, cidadãos e comunidades locais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	90	100
MALHA VIÁRIA MANTIDA E/OU REPARADA	M²	203347	203347
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	%	90	100
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, TRAVESSIAS E VIADUTOS)	UNIDADE	0	5
PERCENTUAL DE ÁREAS PARTICULARES IRREGULARES FISCALIZADAS	%	90	100
PORCENTAGEM DA MALHA VIÁRIA NÃO PAVIMENTADA EM BOM ESTADO	%	90	92.5
PORCENTAGEM DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS OPERANDO EM BOM ESTADO	%	80	82
PORCENTAGEM DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS	%	80	85
PORCENTAGEM DE PONTOS DA CIDADE SEM REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	15	13.25
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA COM TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA E MANTIDA	UNIDADE	2000	2140
REDUÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	1023993.2	1003513.4
REDUÇÃO NO NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	90	80
REDUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES À OUVIDORIA SOBRE LIMPEZA E RECOLHA DE INSERVÍVEIS NAS VIAS	%	80	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA		%	80	85
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	Expansão, melhoria e manutenção em edifícios públicos	%	95	4.666.887,20
2106	Manutenção e recapeamento asfáltico	M²	203347	4.632.244,87
2107	Pavimentação asfáltica	M²	204799	44.814.039,27
2109	Construção e manutenção de obras de arte especiais	UNIDADE	5	6.823.481,37
TOTAL DO PROGRAMA :				60.936.652,71
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO VIÁRIA; CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DE PRAZOS.

Justificativa : PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, BUSCANDO SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO CONTROLE DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MODO A EXECUTAR E GERENCIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA ENTREGA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, REDUZINDO CUSTOS E DESGASTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CONFIANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, cidadãos e comunidades locais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	90	100
MALHA VIÁRIA MANTIDA E/OU REPARADA	M²	203347	203347
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	%	90	100
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, TRAVESSIAS E VIADUTOS)	UNIDADE	0	5
PERCENTUAL DE ÁREAS PARTICULARES IRREGULARES FISCALIZADAS	%	90	100
PORCENTAGEM DA MALHA VIÁRIA NÃO PAVIMENTADA EM BOM ESTADO	%	90	92.5
PORCENTAGEM DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS OPERANDO EM BOM ESTADO	%	80	82
PORCENTAGEM DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS	%	80	85
PORCENTAGEM DE PONTOS DA CIDADE SEM REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	15	13.25
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA COM TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA E MANTIDA	UNIDADE	2000	2140
REDUÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	1023993.2	1003513.4
REDUÇÃO NO NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	90	80
REDUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES À OUVIDORIA SOBRE LIMPEZA E RECOLHA DE INSERVÍVEIS NAS VIAS	%	80	85
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA	%	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PLR00358	13/08/2025	SISVETOR INFORMATICA EIRELI		

Usuário: ADSILVA

Versão 25/04/2025 - 09:25 144/ 161



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2110	Modernização e manutenção da iluminação pública e eletrificação	UNIDADE	3000	34.498.371,52
13/08/2025		TOTAL DO PROGRAMA :		34.498.371,52

Função : 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO VIÁRIA; CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DE PRAZOS.

Justificativa : PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, BUSCANDO SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO CONTROLE DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MODO A EXECUTAR E GERENCIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA ENTREGA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, REDUZINDO CUSTOS E DESGASTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CONFIANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, cidadãos e comunidades locais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	90	100
MALHA VIÁRIA MANTIDA E/OU REPARADA	M²	203347	203347
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	%	90	100
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, TRAVESSIAS E VIADUTOS)	UNIDADE	0	5
PERCENTUAL DE ÁREAS PARTICULARES IRREGULARES FISCALIZADAS	%	90	100
PORCENTAGEM DA MALHA VIÁRIA NÃO PAVIMENTADA EM BOM ESTADO	%	90	92,5
PORCENTAGEM DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS OPERANDO EM BOM ESTADO	%	80	82
PORCENTAGEM DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS	%	80	85
PORCENTAGEM DE PONTOS DA CIDADE SEM REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	15	13,25
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA COM TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA E MANTIDA	UNIDADE	2000	2140
REDUÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	1023993,2	1003513,4
REDUÇÃO NO NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	90	80
REDUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES À OUVIDORIA SOBRE LIMPEZA E RECOLHA DE INSERVÍVEIS NAS VIAS	%	80	85
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA	%	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	Macrodrenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Boiava	UNIDADE	1	104.824.605,12
2103	Construção e manutenção de redes de galerias de águas pluviais	KM	5.5	8.908.979,16
2104	Construção e manutenção de estruturas de drenagem superficial	KM	0.6	91.459,00
TOTAL DO PROGRAMA :				113.825.043,28

Função : 26 TRANSPORTE
 Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0017 PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO VIÁRIA; CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DE PRAZOS.

Justificativa : PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, BUSCANDO SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO CONTROLE DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MODO A EXECUTAR E GERENCIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA ENTREGA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, REDUZINDO CUSTOS E DESGASTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CONFIANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, cidadãos e comunidades locais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9. Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	90	100
MALHA VIÁRIA MANTIDA E/OU REPARADA	M²	203347	203347
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	%	90	100
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, TRAVESSIAS E VIADUTOS)	UNIDADE	0	5
PERCENTUAL DE ÁREAS PARTICULARES IRREGULARES FISCALIZADAS	%	90	100
PORCENTAGEM DA MALHA VIÁRIA NÃO PAVIMENTADA EM BOM ESTADO	%	90	92.5
PORCENTAGEM DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS OPERANDO EM BOM ESTADO	%	80	82
PORCENTAGEM DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS	%	80	85
PORCENTAGEM DE PONTOS DA CIDADE SEM REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	15	13.25
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA COM TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA E MANTIDA	UNIDADE	2000	2140
REDUÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	1023993.2	1003513.4
REDUÇÃO NO NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	90	80
REDUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES À OUVIDORIA SOBRE LIMPEZA E RECOLHA DE INSERVÍVEIS NAS VIAS	%	80	85
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA	%	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PLR00358	13/08/2025 SISVETOR INFORMATICA EIRELI			

Usuário: ADSILVA Versão 25/04/2025 - 09:25 148/ 161



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

2108	Manutenção de estradas municipais	KM	403.47	11.911.897,23
13/08/2025		TOTAL DO PROGRAMA :		11.911.897,23
		TOTAL UNIDADE :		221.171.964,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0017 PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MANUTENÇÃO VIÁRIA; CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE TÉCNICA E CUMPRIMENTO DE PRAZOS.

Justificativa : PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS, BUSCANDO SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO CONTROLE DE QUALIDADE E CUMPRIMENTO DE PRAZOS EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MODO A EXECUTAR E GERENCIAR OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA ENTREGA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, REDUZINDO CUSTOS E DESGASTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E AUMENTANDO A QUALIDADE DE VIDA E CONFIANÇA NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo : Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, cidadãos e comunidades locais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7. Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	90	100
MALHA VIÁRIA MANTIDA E/OU REPARADA	M²	203347	203347
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	%	90	100
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, TRAVESSIAS E VIADUTOS)	UNIDADE	0	5
PERCENTUAL DE ÁREAS PARTICULARES IRREGULARES FISCALIZADAS	%	90	100
PORCENTAGEM DA MALHA VIÁRIA NÃO PAVIMENTADA EM BOM ESTADO	%	90	92.5
PORCENTAGEM DA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS OPERANDO EM BOM ESTADO	%	80	82
PORCENTAGEM DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS	%	80	85
PORCENTAGEM DE PONTOS DA CIDADE SEM REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	15	13.25
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA COM TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA E MANTIDA	UNIDADE	2000	2140
REDUÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	1023993.2	1003513.4
REDUÇÃO NO NÚMERO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	90	80
REDUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES À OUVIDORIA SOBRE LIMPEZA E RECOLHA DE INSERVÍVEIS NAS VIAS	%	80	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA		%	80	85
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2102	Serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos (RCC), de saúde (RSS) e reciclados	TONELADA	36360	9.600.000,00
2111	Manutenção de áreas verdes em próprios municipais	M²	850000	15.000.000,00
2112	Extensão de vias públicas atendidas com varrição, capina e recolha de inservíveis	KM	10080	625.262,40
2114	Manutenção de Serviços funerários e segurança dos cemitérios	UNIDADE	16156	5.400.000,00
2115	Ampliação e construção de sepulturas e jazigos	UNIDADE	1098	3.975.235,26
TOTAL DO PROGRAMA :				34.600.497,66
TOTAL UNIDADE :				34.600.497,66
TOTAL ÓRGÃO :				277.994.491,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 20 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0014 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo : PROMOVER A GARANTIA INTEGRAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR MEIO DO FINANCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A AÇÕES INTEGRADAS, ARTICULADAS E CONTÍNUAS QUE ENFRENTAM VULNERABILIDADES SOCIAIS E PREVINAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

Justificativa : A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO DEVERES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA - LEI Nº 8.069/1990). NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, A EFETIVAÇÃO DESSES DIREITOS REQUER AÇÕES INTEGRADAS, CONTÍNUAS E ARTICULADAS, COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A INICIATIVAS TANTO GOVERNAMENTAIS QUANTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, VOLTADAS À SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES QUE COMPROMETEM O PLENO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ESPECIALMENTE AQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO PESSOAL E FAMILIAR, OU COM DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
4. Educação de qualidade

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE CRIANÇAS/ ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE ATENDIDOS POR AÇÕES FINANCIADAS PELO FUNDO	%	100	100
CUSTO MÉDIO POR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	CUSTO POR PESSOA BENEFICIADA	1345.69	2195.53

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	65.000,00
2095	Subvenções sociais	UNIDADE	1694	3.654.234,38
TOTAL DO PROGRAMA :				3.719.234,38
TOTAL UNIDADE :				3.719.234,38
TOTAL ÓRGÃO :				3.719.234,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 21 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0015 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA

Objetivo : PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR MEIO DO FINANCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS, INCLUSÃO SOCIAL, AUTONOMIA E VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA.

Justificativa : O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL É UMA REALIDADE CRESCENTE NO BRASIL E EM ARARAQUARA, EXIGINDO POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, ARTICULADAS E CONTÍNUAS QUE GARANTAM OS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E PROMOVAM SEU BEM-ESTAR, AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL. O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA (LEI FEDERAL Nº 10.741/2003) ESTABELECE A RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO NA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA. COMO PARTE DESSE COMPROMISSO INSTITUCIONAL, O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMIA), DEVE FORTALECER E FINANCIAR PROGRAMAS QUE ASSEGUREM A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, O ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, O ENVELHECIMENTO ATIVO E A PROTEÇÃO CONTRA TODAS AS FORMAS DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO.

Público Alvo : PESSOAS IDOSAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA, DE SAÚDE OU DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

3. Saúde e bem-estar

3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS POR AÇÕES FINANCIADAS PELO FUNDO	%	100	100
CUSTO MÉDIO POR PESSOA IDOSA ATENDIDA	CUSTO POR PESSOA BENEFICIADA	5300.88	6740.75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	240.186,96
2095	Subvenções sociais	UNIDADE	236	1.350.630,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.590.816,96
TOTAL UNIDADE :				1.590.816,96
TOTAL ÓRGÃO :				1.590.816,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 22 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Função : 1 LEGISLATIVA

Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0025 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E COMUNIDADE, FORTALECENDO INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS E ATUAÇÃO PARLAMENTAR; APROXIMAR O LEGISLATIVO DA SOCIEDADE COM PROJETOS E FÓRUMS; OFERECER FORMAÇÃO TÉCNICA E POLÍTICA; DESENVOLVER PROGRAMAS PEDAGÓGICOS.

Justificativa : A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ARARAQUARA É UMA UNIDADE FUNDAMENTAL DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL E COM SEU PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 427, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015. SUA EXISTÊNCIA SE JUSTIFICA PELA MISSÃO DE FORTALECER O PODER LEGISLATIVO E A SOCIEDADE POR MEIO DA EDUCAÇÃO, REQUISITO ESSENCIAL PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. ATUANDO EM EIXOS ESTRATÉGICOS QUE ENGLOBALAM A QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E A EDUCAÇÃO CIDADÃ, A ESCOLA DO LEGISLATIVO PROMOVE A TRANSPARÊNCIA, INCENTIVA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E QUALIFICA O DEBATE DEMOCRÁTICO, APROXIMANDO A COMUNIDADE DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E FOMENTANDO UMA CULTURA DE RESPONSABILIDADE CÍVICA.

Público Alvo : MUNICÍPIES E VISITANTES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

16. Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS	UNIDADE	34	30
PARLAMENTO JOVEM	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2157	Parlamento Jovem	UNIDADE	1	63.000,00
2158	Realização de Atividades Educacionais	UNIDADE	30	82.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				145.000,00

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0023 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo : GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, VIABILIZANDO SUAS FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E REPRESENTAÇÃO POPULAR, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E LEI ORGÂNICA.

Justificativa : A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA EXERCE PAPEL FUNDAMENTAL NA ESTRUTURA DEMOCRÁTICA, COM ATRIBUIÇÕES DE LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REPRESENTAR A SOCIEDADE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTIGOS 21 E 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE INSTITUCIONAL, MATERIAL, TECNOLÓGICO E HUMANO PARA ASSEGURAR A PLENA CONSECUÇÃO DESSAS COMPETÊNCIAS JUNTO À SOCIEDADE, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EFETIVIDADE NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR.

Público Alvo : MUNICÍPIES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	10	17
SERVIDORES COMISSIONADOS	UNIDADE	38	38
SERVIDORES EFETIVOS	UNIDADE	72	83
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA (0-100) - RANKING ATRICON	%	52.8	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	Subsídio dos Agentes Políticos do Poder Legislativo	UNIDADE	18	3.588.000,00
2154	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo e Legislativo	UNIDADE	138	26.158.000,00
2155	Capacitação Continuada e Aprimoramento Funcional dos Servidores	UNIDADE	7	169.000,00
2156	Publicidade Oficial do Poder Legislativo	UNIDADE	132	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.055.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0026 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Objetivo : ASSEGURAR A PROVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO PÚBLICO-ALVO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 414/2014, A FIM DE VALORIZAR O CAPITAL HUMANO DO PODER LEGISLATIVO E CONTRIBUIR PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E PRODUTIVO.

Justificativa : O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 414/2014, CONSTITUI UMA IMPORTANTE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, O BENEFÍCIO TEM CARÁTER INDENIZATÓRIO E SUPLEMENTAR, VISANDO A CONTRIBUIR PARA A COBERTURA DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL. GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES IMPACTA POSITIVAMENTE NA SUA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E BEM-ESTAR, FATORES QUE SE REFLETEM DIRETAMENTE NA MOTIVAÇÃO, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO À SOCIEDADE ARARAQUARENSE.

Público Alvo : SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Metas :8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS	UNIDADE	143	161

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2159	Pagamento de Auxílio Alimentação	UNIDADE	161	2.490.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.490.000,00

Programa : 0027 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL E JUDICIAL DE PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, ASSEGURANDO O DIREITO ADQUIRIDO DE UM GRUPO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES A UM GRUPO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA. AS DESPESAS, CUSTEADAS PELO TESOURO MUNICIPAL E SEM FUNDO PREVIDENCIÁRIO ESPECÍFICO, EXIGEM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ASSEGURAR A ADIMPLÊNCIA E A SEGURANÇA JURÍDICA.

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas :1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

10. Redução das desigualdades

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADOS	UNIDADE	21	21
PENSIONISTAS	UNIDADE	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2160	Pagamento de Complementações Previdenciárias	UNIDADE	25	2.190.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.190.000,00
TOTAL UNIDADE :				34.880.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

TOTAL ÓRGÃO :

34.880.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 23 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

Unidade : 1 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa : 0029 PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM ARARAQUARA, AMPLIANDO O ACESSO ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM INCENTIVO AO ALTO RENDIMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PARCERIAS E QUALIFICAÇÃO, VISANDO SAÚDE, INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa : O ESPORTE É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO. EM ARARAQUARA, É NECESSÁRIO AMPLIAR O ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E FORTALECER A ATUAÇÃO DA FUNDESPORT COMO ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS. A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, A FORMAÇÃO DE ATLETAS E PROFISSIONAIS, E O APOIO A ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES. DESSA FORMA, O MUNICÍPIO PODERÁ CONSOLIDAR O ESPORTE COMO UM DIREITO SOCIAL E REFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICA ESPORTIVA INTEGRADA E INCLUSIVA.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL; ATLETAS E PARATLETAS (AMADORES E DE ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ; ESTUDANTES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PROJETOS ESPORTIVOS; ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS ESPORTIVAS; PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINADORES E GESTORES ESPORTIVOS; CONSELHOS MUNICIPAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS LOCAIS CLASSIFICADOS PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS	UNIDADE	403	500
PERCENTUAL DO NÚMERO DE ATLETAS FEDERADOS DO MUNICÍPIO	%	70	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	2	250.000,00
2161	Promoção e manutenção das atividades de esporte de rendimento	UNIDADE	500	3.950.000,00
2162	Sentenças Judiciais	UNIDADE	1	1.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 24 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Unidade : 1 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0030 CUIDANDO DA NOSSA CULTURA

Objetivo : PROMOÇÃO DA CULTURA COM APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, DIFUSÃO CULTURAL, FORMAÇÃO DE AGENTES, ESTÍMULO À ECONOMIA CRIATIVA E ACESSO AOS BENS CULTURAIS, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL COMO FUNDAMENTO DA CIDADANIA

Justificativa : A CULTURA DESEMPENHA UM PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO, SENDO UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E UM VETOR DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. FORTALECER A ATUAÇÃO DA FUNDART, MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA E QUALIFICAR A GESTÃO SÃO MEDIDAS ESSENCIAIS PARA CONSOLIDAR UMA POLÍTICA CULTURAL INCLUSIVA, ESTRATÉGICA E CONTÍNUA.

Público Alvo : ARTISTAS, PRODUTORES E COLETIVOS CULTURAIS LOCAIS; GESTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA ANUAL DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA FUNDART.	%	50	50
NÚMERO DE INICIATIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA APOIADAS	UNIDADE	48	48
NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS POR MEIO DE EDITAIS, PARCERIAS E CONVÊNIOS	UNIDADE	35	35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	1	100.000,00
2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	940.624,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.040.624,00

Sub Função : 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0030 CUIDANDO DA NOSSA CULTURA

Objetivo : PROMOÇÃO DA CULTURA COM APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, DIFUSÃO CULTURAL, FORMAÇÃO DE AGENTES, ESTÍMULO À ECONOMIA CRIATIVA E ACESSO AOS BENS CULTURAIS, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL COMO FUNDAMENTO DA CIDADANIA

Justificativa : A CULTURA DESEMPENHA UM PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO, SENDO UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E UM VETOR DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. FORTALECER A ATUAÇÃO DA FUNDART, MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA E QUALIFICAR A GESTÃO SÃO MEDIDAS ESSENCIAIS PARA CONSOLIDAR UMA POLÍTICA CULTURAL INCLUSIVA, ESTRATÉGICA E CONTÍNUA.

Público Alvo : ARTISTAS, PRODUTORES E COLETIVOS CULTURAIS LOCAIS; GESTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas :

- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
- 8. Trabalho decente e crescimento econômico
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis
- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA ANUAL DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA FUNDART.	%	50	50
NÚMERO DE INICIATIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA APOIADAS	UNIDADE	48	48
NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS POR MEIO DE EDITAIS, PARCERIAS E CONVÊNIOS	UNIDADE	35	35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170	Apoio à manutenção dos equipamentos culturais	UNIDADE	1	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				250.000,00

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0030 CUIDANDO DA NOSSA CULTURA

Objetivo : PROMOÇÃO DA CULTURA COM APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, DIFUSÃO CULTURAL, FORMAÇÃO DE AGENTES, ESTÍMULO À ECONOMIA CRIATIVA E ACESSO AOS BENS CULTURAIS, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL COMO FUNDAMENTO DA CIDADANIA

Justificativa : A CULTURA DESEMPENHA UM PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO, SENDO UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E UM VETOR DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. FORTALECER A ATUAÇÃO DA FUNDART, MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA E QUALIFICAR A GESTÃO SÃO MEDIDAS ESSENCIAIS PARA CONSOLIDAR UMA POLÍTICA CULTURAL INCLUSIVA, ESTRATÉGICA E CONTÍNUA.

Público Alvo : ARTISTAS, PRODUTORES E COLETIVOS CULTURAIS LOCAIS; GESTORES CULTURAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÉDIA ANUAL DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA FUNDART.	%	50	50
NÚMERO DE INICIATIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA APOIADAS	UNIDADE	48	48
NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS POR MEIO DE EDITAIS, PARCERIAS E CONVÊNIOS	UNIDADE	35	35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2169	Fomento à produção, difusão e acesso cultural	%	100	3.927.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.927.000,00
TOTAL UNIDADE :				5.217.624,00
TOTAL ÓRGÃO :				5.217.624,00

TOTAL DA LDO : 2.095.308.255,91